





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



MEMORANDO.

| | | |
|---|-------|-----------------------------|
| Data: | | Nº. |
| 14/06/2021. | | 088/2021 |
| Da: | Para: | Gabinete do Prefeito - GAB. |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto | | |
| Assunto: Aquisição de Material Desportivo. | | |
| <p>Exmo. Senhor Prefeito,</p> <p>Ao cumprimentá-la, solicito de Vossa Excelência a autorização para abertura de processo Licitatório que tem como finalidade a aquisição e fornecimento de materiais Desportivo diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na educação Básica, Conforme descrito no PAMS e Termo de Referência em anexo.</p> <p>Atenciosamente</p> <p> _____ DARILENE SOUZA LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto</p> <p>Autorizo: Em: / /2021.</p> <p> <i>Benisio Roberto de Souza</i> _____ BENISIO ROBERTO DE SOUZA Prefeito Municipal.</p> | | |



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO.

Protocolo

| | |
|--|---------------------------------|
| Órgão Emitente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED. | Nº 088/2021 |
| Função Programática: 12.365.0210 | Projeto Atividade: 2020 |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte de Recurso: FUNDEB 40% |

| ITEM. | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS. | UNID. | QUANT. |
|-------|---|-------|--------|
| 01 | Material Desportivo diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR Conforme quantitativo discriminado no anexo I do Termo de Referência. | - | - |

DESTINO/APLICAÇÃO:
 Destina-se para atender as necessidades de materiais Desportivo diversos para , atender as necessidades da rede municipal de ensino na educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

TIPO DE EMPENHO: () ORDINARIO () GLOBAL (x) ESTIMATIVO.

DATA: 14/06/2021

Darilene

 DARILENE SOUZA LIMA
 Secretária Municipal de
 Educação, Cultura e Desporto

BRD

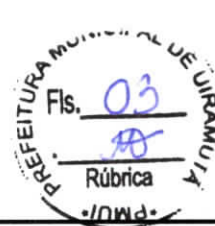
 Benisio Roberto de Souza
 Prefeito
 BENISIO ROBERTO DE
 SOUZA
 Prefeito Municipal

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento de material Desportivo diversos para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica municipal, da prefeitura de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição visa a justifica-se pela necessidade de Material Desportivo para a atender as Unidades escolares da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, considerando que são itens importantes. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção e valorização do esporte.

3.2 Para a presente contratação é o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Uiramutã, motivado para valorização do esporte. Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária a aquisição dos materiais Desportivo, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa de registro de preço. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.

4. META FISICA.

4.1 Adquirir e fornecer material Desportivo em geral para atende a as escolas da rede de ensino da educação básica municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

Exercício: 2021.

Programa de Atividade:

12.365.0210.2020.0000 – FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios/FUNDEB 40%

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. **DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.**

6.1 - **DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:**

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais Desportivo diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fornecimento de material Desportivo para atender a rede municipal de ensino.

6.1.2 - Os materiais Desportivo diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6.2 - **DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:**

6.2.1 - Os materiais Desportivo diversos serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



para entrega imediata expedida pela SEMED, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMED, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:

63.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de material Desportivo diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais Desportivo, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar dos materiais Desportivo diversos solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMED, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais Desportivo diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais Desportivo diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de expedientes diversos será de **R\$ 171.766,00 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais)**. Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SMPLAF e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de expedientes diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de SEMED, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

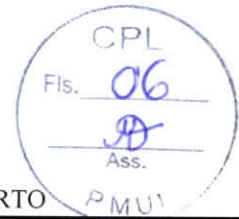
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de expediente diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



- 15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial;
- 15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de expediente diversos, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 14 de junho de 2021.

De Acordo,

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria:001/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | G.P. GAYGER-ME CNPJ: 15.432.130/0001-70 RUA: AV. MARIO HEMEM DE MELO, 2116, SALA C MECEJANA. | | A.D. LIRA - ME CNPJ: 23.943.125/0001-50. RUA: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 - SÃO FRANCISCO. | | F.I. DE ALBUQUERQUE - ME CNPJ:03.630.934/0001-03 AV. SANTOS DUMONT, 1248, SÃO FRANCISCO. | | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|---|---------------|---|---------------|---|---------------|----------------|---------------|
| | | | | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 55,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 | R\$ 51,33 | R\$ 1.026,67 |
| 2 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 5 | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 | R\$ 79,00 | R\$ 395,00 | R\$ 79,67 | R\$ 398,33 |
| 3 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 | R\$ 191,00 | R\$ 19.100,00 | R\$ 189,00 | R\$ 18.900,00 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 4 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 | R\$ 191,00 | R\$ 19.100,00 | R\$ 189,00 | R\$ 18.900,00 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 5 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibrã. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 101,00 | R\$ 5.050,00 | R\$ 99,00 | R\$ 4.950,00 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 6 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 | R\$ 52,00 | R\$ 260,00 | R\$ 49,00 | R\$ 245,00 | R\$ 50,33 | R\$ 251,67 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | G.P. GAYGER-ME CNPJ: 15.432.130/0001-70 RUA: AV. MARIO HEMEM DE MELO. 2116, SALA C MECEJANA. | | A.D. LIRA - ME CNPJ: 23.943.125/0001-50. RUA: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 - SÃO FRANCISCO. | | F.I. DE ALBUQUERQUE - ME CNPJ:03.630.934/0001-03 AV. SANTOS DUMONT, 1248, SÃO FRANCISCO. | | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|---|---------------|---|---------------|---|---------------|----------------|---------------|
| | | | | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 7 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico, Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 31,00 | R\$ 1.860,00 | R\$ 32,00 | R\$ 1.920,00 | R\$ 29,00 | R\$ 1.740,00 | R\$ 30,67 | R\$ 1.840,00 |
| 8 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 5 | R\$ 20,00 | R\$ 100,00 | R\$ 21,00 | R\$ 105,00 | R\$ 18,00 | R\$ 90,00 | R\$ 19,67 | R\$ 98,33 |
| 9 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | PAR | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 171,00 | R\$ 17.100,00 | R\$ 169,00 | R\$ 16.900,00 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 |
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível/facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 169,00 | R\$ 16.900,00 | R\$ 173,00 | R\$ 17.300,00 |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 150 | R\$ 40,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 42,00 | R\$ 6.300,00 | R\$ 39,00 | R\$ 5.850,00 | R\$ 40,33 | R\$ 6.050,00 |

MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Rúbrica
08
17/04/2014

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | G.P. GAYGER-ME CNPJ: 15.432.130/0001-70 RUA: AV. MARIO HEMEM DE MELO, 2116, SALA C MECEJANA. | | A.D. LIRA - ME CNPJ: 23.943.125/0001-50. RUA: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 - SÃO FRANCISCO. | | F.I. DE ALBUQUERQUE - ME CNPJ:03.630.934/0001-03 AV. SANTOS DUMONT, 1248, SÃO FRANCISCO. | | MÉDIA | |
|------|---|-----|-----|---|--------------|---|--------------|---|--------------|----------------|--------------|
| | | | | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 8 | R\$ 22,00 | R\$ 176,00 | R\$ 23,00 | R\$ 184,00 | R\$ 18,00 | R\$ 144,00 | R\$ 21,00 | R\$ 168,00 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 20 | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 191,00 | R\$ 3.820,00 | R\$ 189,00 | R\$ 3.780,00 | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 36,00 | R\$ 720,00 | R\$ 32,00 | R\$ 640,00 | R\$ 29,00 | R\$ 580,00 | R\$ 32,33 | R\$ 646,67 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 20,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 17,00 | R\$ 1.020,00 | R\$ 15,00 | R\$ 900,00 | R\$ 17,33 | R\$ 1.040,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | G.P. GAYGER-ME CNPJ: 15.432.130/0001-70 RUA: AV. MARIO HEMEM DE MELO. 2116, SALA C MECEJANA. | | A.D. LIRA - ME CNPJ: 23.943.125/0001-50. RUA: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 - SÃO FRANCISCO. | | F.I. DE ALBUQUERQUE - ME CNPJ:03.630.934/0001-03 AV. SANTOS DUMONT, 1248, SÃO FRANCISCO. | | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|---|---------------|---|---------------|---|---------------|-------------------|----------------|
| | | | | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 30 | R\$ 500,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 503,00 | R\$ 15.090,00 | R\$ 499,00 | R\$ 14.970,00 | R\$ 500,67 | R\$ 15.020,00 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 10 | R\$ 460,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 464,00 | R\$ 4.640,00 | R\$ 459,00 | R\$ 4.590,00 | R\$ 461,00 | R\$ 4.610,00 |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 160,00 | R\$ 800,00 | R\$ 161,00 | R\$ 805,00 | R\$ 159,00 | R\$ 795,00 | R\$ 160,00 | R\$ 800,00 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 202,00 | R\$ 12.120,00 | R\$ 207,00 | R\$ 12.420,00 | R\$ 199,00 | R\$ 11.940,00 | R\$ 202,67 | R\$ 12.160,00 |
| 20 | Garraão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 153,00 | R\$ 765,00 | R\$ 151,00 | R\$ 755,00 | R\$ 149,00 | R\$ 745,00 | R\$ 151,00 | R\$ 755,00 |
| 21 | Prancheta officio em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 53,00 | R\$ 1.060,00 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 | R\$ 50,67 | R\$ 1.013,33 |
| 22 | Bola de iniciação N° 08. | UND | 10 | R\$ 44,00 | R\$ 440,00 | R\$ 42,00 | R\$ 420,00 | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 | R\$ 41,67 | R\$ 416,67 |
| 23 | Bola de iniciação N° 10. | UND | 10 | R\$ 48,00 | R\$ 480,00 | R\$ 46,00 | R\$ 460,00 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 | R\$ 46,33 | R\$ 463,33 |

P.M.U.
 Rúbrica
 10
 P.M.U.



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | G.P. GAYGER-ME CNPJ: 15.432.130/0001-70 RUA: AV. MARIO HEMEM DE MELO, 2116, SALA C MECEIANA. | | A.D. LIRA - ME CNPJ: 23.943.125/0001-50. RUA: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 - SÃO FRANCISCO. | | F.I. DE ALBUQUERQUE - ME CNPJ:03.630.934/0001-03 AV. SANTOS DUMONT, 1248, SÃO FRANCISCO. | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|---|--------------|---|--------------|---|-------------|----------------|-------------|
| | | | | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL RS | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL RS | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL RS | | |
| 24 | Bola de iniciação Nº 12. | UND | 10 | R\$ 60,00 | R\$ 600,00 | R\$ 58,00 | R\$ 580,00 | RS 55,00 | RS 550,00 | RS 57,67 | RS 576,67 |
| 25 | Bola de iniciação Nº 14. | UND | 8 | R\$ 62,00 | R\$ 496,00 | R\$ 60,00 | R\$ 480,00 | RS 59,00 | RS 472,00 | RS 60,33 | RS 482,67 |
| 26 | Bola de futsal nº 200, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380g. 14.comos.Garantia mínima de 90 dias. Bola de campo nº 047500, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08.comos.Garantia mínima de 90 dias. | UND | 50 | R\$ 130,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 130,00 | R\$ 6.500,00 | RS 129,00 | RS 6.450,00 | RS 129,67 | RS 6.483,33 |
| 27 | Bola de campo nº 047500, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08.comos.Garantia mínima de 90 dias. | UND | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 102,00 | R\$ 5.100,00 | RS 99,00 | RS 4.950,00 | RS 100,33 | RS 5.016,67 |
| 28 | Cronometro digital. | UND | 5 | R\$ 82,00 | R\$ 410,00 | R\$ 81,00 | R\$ 405,00 | RS 79,00 | RS 395,00 | RS 80,67 | RS 403,33 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 | RS 1.764,00 | RS 5.292,00 | RS 1.769,00 | RS 5.307,00 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 | RS 1.764,00 | RS 5.292,00 | RS 1.769,00 | RS 5.307,00 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 | RS 1.764,00 | RS 5.292,00 | RS 1.769,00 | RS 5.307,00 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 | RS 1.764,00 | RS 5.292,00 | RS 1.769,00 | RS 5.307,00 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo | UND | 3 | R\$ 405,00 | R\$ 1.215,00 | R\$ 408,00 | R\$ 1.224,00 | RS 390,00 | RS 1.170,00 | RS 401,00 | RS 1.203,00 |
| 34 | Bandeiras do brasil | UND | 3 | R\$ 165,00 | R\$ 495,00 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 | RS 159,00 | RS 477,00 | RS 162,00 | RS 486,00 |
| 35 | Bandeiras do estado | UND | 3 | R\$ 165,00 | R\$ 495,00 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 | RS 159,00 | RS 477,00 | RS 162,00 | RS 486,00 |
| 36 | Bandeiras do municipio | UND | 3 | R\$ 165,00 | R\$ 495,00 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 | RS 159,00 | RS 477,00 | RS 162,00 | RS 486,00 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | PAR | 3 | R\$ 165,00 | R\$ 495,00 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 | RS 159,00 | RS 477,00 | RS 162,00 | RS 486,00 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | UND | 3 | R\$ 135,00 | R\$ 405,00 | R\$ 130,00 | R\$ 390,00 | RS 129,00 | RS 387,00 | RS 131,33 | RS 394,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | G.P. GAYGER-ME CNPJ: 15.432.130/0001-70 RUA: AV. MARIO HEMEM DE MELO. 2116, SALA C MECEJANA. | | A.D. LIRA - ME CNPJ: 23.943.125/0001-50. RUA: GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, 1815 - SÃO FRANCISCO. | | F.I. DE ALBUQUERQUE - ME CNPJ:03.630.934/0001-03 AV. SANTOS DUMONT, 1248, SÃO FRANCISCO. | | MÉDIA | |
|--------------------|---------------------------|-----|-----|---|----------------|---|----------------|---|----------------|----------------|----------------|
| | | | | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 39 | Bastões de revezamento | UND | 20 | R\$ 55,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 | R\$ 51,33 | R\$ 1.026,67 |
| 40 | Saco de fardamento grande | UND | 5 | R\$ 115,00 | R\$ 575,00 | R\$ 112,00 | R\$ 560,00 | R\$ 110,00 | R\$ 550,00 | R\$ 112,33 | R\$ 561,67 |
| 41 | Saco para bolas | UND | 3 | R\$ 45,00 | R\$ 135,00 | R\$ 40,00 | R\$ 120,00 | R\$ 39,00 | R\$ 117,00 | R\$ 41,33 | R\$ 124,00 |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 44 | Tornozeleira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 45 | Joelheira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 46 | Joelheira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 47 | Joelheira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 172.387,00 | | R\$ 173.488,00 | | R\$ 169.423,00 | | R\$ 171.766,00 |





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

COTAÇÃO MATERIAL DESPORTIVO

23.943.125/0001-50

A. D. LIRA-ME

Rua: Santa Rita, nº 65 - Cinturão Verde
CEP: 69.312-345
Boa Vista

RR



NOME: A. D. LIRA - ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50

ENDEREÇO: Rua Santa Rita, 65 - Lote - Cinturão Verde - Boa Vista - RR - CEP.: 69312-345

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|-------------|---------------|
| 01 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 02 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 05 | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |
| 03 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 | R\$ 191,00 | R\$ 19.100,00 |
| 04 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 | R\$ 191,00 | R\$ 19.100,00 |
| 05 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 101,00 | R\$ 5.050,00 |
| 06 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 | R\$ 52,00 | R\$ 260,00 |
| 07 | Canelera. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e *75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 32,00 | R\$ 1.920,00 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

CONFERE LÍQUID. ORIGINAL
[Handwritten Signature]

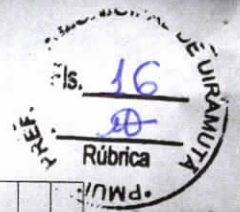
| | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|---------------|
| 08 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | JG | 05 | R\$ 21,00 | R\$ 105,00 |
| 09 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, canada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | PAR | 100 | R\$ 171,00 | R\$ 17.100,00 |
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 100 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 150 | R\$ 42,00 | R\$ 6.300,00 |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 08 | R\$ 23,00 | R\$ 184,00 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla canada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 20 | R\$ 191,00 | R\$ 3.820,00 |
| 14 | Bracadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 32,00 | R\$ 640,00 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 17,00 | R\$ 1.020,00 |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 30 | R\$ 503,00 | R\$ 15.090,00 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm, vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 10 | R\$ 464,00 | R\$ 4.640,00 |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm trançado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CXL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 | R\$ 161,00 | R\$ 805,00 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 207,00 | R\$ 12.420,00 |
| 20 | Garraão térmico em polietileno, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 | R\$ 151,00 | R\$ 755,00 |
| 21 | Prancheta -ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 22 | Bola de iniciação Nº 08. | UND | 10 | R\$ 42,00 | R\$ 420,00 |
| 23 | Bola de iniciação Nº 10. | UND | 10 | R\$ 46,00 | R\$ 460,00 |
| 24 | Bola de iniciação Nº 12. | UND | 10 | R\$ 58,00 | R\$ 580,00 |
| 25 | Bola de iniciação Nº 14. | UND | 08 | R\$ 60,00 | R\$ 480,00 |
| 26 | Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 130,00 | R\$ 6.500,00 |
| 27 | Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 102,00 | R\$ 5.100,00 |
| 28 | Cronometro digital. | UND | 05 | R\$ 81,00 | R\$ 405,00 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo | UND | 03 | R\$ 408,00 | R\$ 1.224,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL
D. Moura



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

CONFERE COM O ORIGINAL

Deborah A

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-----|----|------------|----------------|
| 34 | Bandeiras do Brasil | UND | 03 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 35 | Bandeiras do estado | UND | 03 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 36 | Bandeiras do município | UND | 03 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | PAR | 03 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | UND | 03 | R\$ 130,00 | R\$ 390,00 |
| 39 | Bastões de revezamento | UND | 20 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 40 | Saco de fardamento grande | UND | 05 | R\$ 112,00 | R\$ 560,00 |
| 41 | Saco para bolas | UND | 03 | R\$ 40,00 | R\$ 120,00 |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 44 | Tornozeleira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 45 | Joelheira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 46 | Joelheira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 47 | Joelheira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| CENTO E SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS | | | | TOTAL | R\$ 173.488,00 |

Validade da proposta: 60 DIAS (Sessenta Dias)
Cidade: Boa Vista – RR
Data: 02/06/2021

José Ribamar Lima
Tributar

Assinatura e Carimbo do Responsável

23.943.125/0001-50

A. D. LIRA-ME

Rua: Santa Rita, nº 65 - Cinturão Verde

CEP: 69.312-345

Boa Vista

RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

15.432.130/0001-70

G. P. GAYGER-ME

Av. Mario Homem de Melo nº 2116 Sala C-Mecejana

CEP: 69.304-350

Boa Vista

RR

COTAÇÃO MATERIAL DESPORTIVO

NOME: G. P. GAYGER - ME
CNPJ: 15.432.130/0001-70

ENDEREÇO: Av. Mario Homem de Melo, 2116 – Sala C - Mecejana - FONE: (95) 3623.4394

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|-------------|---------------|
| 01 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA POKER | UND | 20 | R\$ 55,00 | R\$ 1.100,00 |
| 02 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA ZONA LIVRE | JG | 05 | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |
| 03 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA DRAY | UND | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 04 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA DRAY | UND | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 05 | Bola Oficial de Vôlei, construção termotec, camara 6D, laminado, microfibrã. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA DRAY | UND | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 06 | Bomba especial jato de ar de aço dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA POKER | UND | 05 | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 |
| 07 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. MARCA POKER | PAR | 60 | R\$ 31,00 | R\$ 1.860,00 |
| 08 | Cartão Arbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA POKER | JG | 05 | R\$ 20,00 | R\$ 100,00 |
| 09 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação MARCA DRAY | PAR | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 |



CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|---------------|
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Ligueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA DRAY | PAR | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA LAMBRA | UND | 150 | R\$ 40,00 | R\$ 6.000,00 |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA ZONA LIVRE | UND | 08 | R\$ 22,00 | R\$ 176,00 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA KANXA | PAR | 20 | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA VOLLO | UND | 20 | R\$ 36,00 | R\$ 720,00 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA KANXA | PAR | 60 | R\$ 20,00 | R\$ 1.200,00 |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA PANGUE | PAR | 30 | R\$ 500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA PANGUE | PAR | 10 | R\$ 460,00 | R\$ 4.600,00 |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA PANGUE | UND | 05 | R\$ 160,00 | R\$ 800,00 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA FILLA | PAR | 60 | R\$ 202,00 | R\$ 12.120,00 |
| 20 | Garraão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA ZONA LIVRE | UND | 05 | R\$ 153,00 | R\$ 765,00 |
| 21 | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA ZONA LIVRE | UND | 20 | R\$ 53,00 | R\$ 1.060,00 |
| 22 | Bola de iniciação Nº 08. MARCA SILMER | UND | 10 | R\$ 44,00 | R\$ 440,00 |
| 23 | Bola de iniciação Nº 10. MARCA SILMER | UND | 10 | R\$ 48,00 | R\$ 480,00 |
| 24 | Bola de iniciação Nº 12. MARCA SILMER | UND | 10 | R\$ 60,00 | R\$ 600,00 |
| 25 | Bola de iniciação Nº 14. MARCA SILMER | UND | 08 | R\$ 62,00 | R\$ 496,00 |





**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

CONFERE COM O ORIGINAL

B. B. B.

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|-----------------------|
| 26 | Bola de futsal nº 200, construção termotec, camara 6D, laminado, PU, Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA DRAY | UND | 50 | R\$ 130,00 | R\$ 6.500,00 |
| 27 | Bola de campo nº 04/500, construção termotec, camara 6D, laminado, PU, Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. MARCA DRAY | UND | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 28 | Cronometro digital. MARCA POKER | UND | 05 | R\$ 82,00 | R\$ 410,00 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado MARCA LAMBRA | KIT | 03 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado MARCA LAMBRA | KIT | 03 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado MARCA LAMBRA | KIT | 03 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado MARCA LAMBRA | KIT | 03 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo MARCA VOLLO | UND | 03 | R\$ 405,00 | R\$ 1.215,00 |
| 34 | Bandeiras do Brasil MARCA ZONA LIVRE | UND | 03 | R\$ 165,00 | R\$ 495,00 |
| 35 | Bandeiras do estado MARCA ZONA LIVRE | UND | 03 | R\$ 165,00 | R\$ 495,00 |
| 36 | Bandeirinhas do município MARCA ZONA LIVRE | UND | 03 | R\$ 165,00 | R\$ 495,00 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo MARCA ZONA LIVRE | PAR | 03 | R\$ 165,00 | R\$ 495,00 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento MARCA ZONA LIVRE | UND | 03 | R\$ 135,00 | R\$ 405,00 |
| 39 | Bastões de revezamento MARCA ZONA LIVRE | UND | 20 | R\$ 55,00 | R\$ 1.100,00 |
| 40 | Saco de fardamento grande MARCA POKER | UND | 05 | R\$ 115,00 | R\$ 575,00 |
| 41 | Saco para bolas MARCA ZONA LIVRE | UND | 03 | R\$ 45,00 | R\$ 135,00 |
| 42 | Tornozoleira tamanho P MARCA HIDROLIGHT | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 |
| 43 | Tornozoleira tamanho G MARCA HIDROLIGHT | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 |
| 44 | Tornozoleira tamanho M MARCA HIDROLIGHT | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 |
| 45 | Joelheira tamanho M MARCA HIDROLIGHT | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 |
| 46 | Joelheira tamanho G MARCA HIDROLIGHT | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 |
| 47 | Joelheira tamanho M MARCA HIDROLIGHT | PAR | 18 | R\$ 45,00 | R\$ 810,00 |
| | CENTO E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS | | | TOTAL | R\$ 172.387,00 |

Validade da proposta: 60 DIAS (Sessenta Dias)

Cidade: Boa Vista - RR

Data: 01 DE JULHO DE 2021

Gustavo Prestes Gayger
Gustavo Prestes Gayger
Sócio Proprietário

Assinatura e Carimbo do Responsável

15.432.130/0001-701

G. P. GAYGER-ME

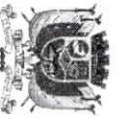
Av. Mario Hornem de Melo nº 2116 Sela C-Mecjiana

CEP: 69.304-350

Boa Vista

RR





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

03.630.934/0003-6/

F I ALBUQUERQUE - ME

Av: Sebastião Diniz, 735 - Centro

CEP: 69.301-040

Boa Vista - Roraima



INGME: F. I. DE ALBUQUERQUE ME

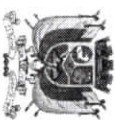
CNPJ: 03.630.934/0001-03

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1248 – SÃO FRANCISCO – BOA VISTA – RR CEP: 69306-165 – FONE: 95 / 3224.8789

COTAÇÃO MATERIAL DESPORTIVO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|-------------|---------------|
| 01 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 |
| 02 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 05 | R\$ 79,00 | R\$ 395,00 |
| 03 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 | R\$ 189,00 | R\$ 18.900,00 |
| 04 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | UND | 100 | R\$ 189,00 | R\$ 18.900,00 |
| 05 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cr.: de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: :20 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 99,00 | R\$ 4.950,00 |
| 06 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, cam plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 | R\$ 49,00 | R\$ 245,00 |
| 07 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 29,00 | R\$ 1.740,00 |
| 08 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. | JG | 05 | R\$ 18,00 | R\$ 90,00 |

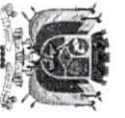
F. I. ALBUQUERQUE
Proprietário



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



| | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|--|---------------|--|
| 09 | Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | | | | | | |
| | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | PAR | 100 | R\$ 169,00 | | R\$ 16.900,00 | |
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 100 | R\$ 169,00 | | R\$ 16.900,00 | |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 150 | R\$ 39,00 | | R\$ 5.850,00 | |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 08 | R\$ 18,00 | | R\$ 144,00 | |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 20 | R\$ 189,00 | | R\$ 3.780,00 | |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 29,00 | | R\$ 580,00 | |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 15,00 | | R\$ 900,00 | |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 30 | R\$ 499,00 | | R\$ 14.970,00 | |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha | PAR | 10 | R\$ 459,00 | | R\$ 4.590,00 | |



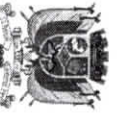
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



| 18 | 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|--|---------------|--|
| 19 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CXL). Com 4 faixas de algodão, dobradas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 | R\$ 159,00 | | R\$ 795,00 | |
| 20 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A.; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 199,00 | | R\$ 11.940,00 | |
| 21 | Garração térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 | R\$ 149,00 | | R\$ 745,00 | |
| 22 | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 49,00 | | R\$ 980,00 | |
| 23 | Bola de iniciação Nº 08. | UND | 10 | R\$ 39,00 | | R\$ 390,00 | |
| 24 | Bola de iniciação Nº 10. | UND | 10 | R\$ 45,00 | | R\$ 450,00 | |
| 25 | Bola de iniciação Nº 12. | UND | 10 | R\$ 55,00 | | R\$ 550,00 | |
| 26 | Bola de iniciação Nº 14. | UND | 08 | R\$ 59,00 | | R\$ 472,00 | |
| 27 | Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 129,00 | | R\$ 6.450,00 | |
| 28 | Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 99,00 | | R\$ 4.950,00 | |
| 29 | Cronometro digital. | UND | 05 | R\$ 79,00 | | R\$ 395,00 | |
| 30 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 | R\$ 1.764,00 | | R\$ 5.292,00 | |
| 31 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 | R\$ 1.764,00 | | R\$ 5.292,00 | |
| 32 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 | R\$ 1.764,00 | | R\$ 5.292,00 | |
| 33 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 | R\$ 1.764,00 | | R\$ 5.292,00 | |
| 34 | Aparelho de saída atletismo | UND | 03 | R\$ 390,00 | | R\$ 1.170,00 | |
| | Bandieras do brasil | UND | 03 | R\$ 159,00 | | R\$ 477,00 | |

CPL
Fls. _____
Ass. _____
PMUI

Pro. Adm. e Financeira
Propriedade



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



| | | | | | |
|---|------------------------------------|-----|----|--------------|-----------------------|
| 35 | Bandeiras do estado | UND | | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 36 | Bandeiras do município | UND | 03 | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | PAR | 05 | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | UND | 03 | R\$ 129,00 | R\$ 387,00 |
| 39 | Bastões de revezamento | UND | 20 | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 |
| 40 | Saco de fardamento grande | UND | 05 | R\$ 110,00 | R\$ 550,00 |
| 41 | Saco para bolas | UND | 03 | R\$ 39,00 | R\$ 117,00 |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 44 | Tornozeleira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 45 | Joelheira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 46 | Joelheira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 47 | Joelheira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| CENTO E SSESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS | | | | TOTAL | R\$ 169.423,00 |

Valor da Proposta: 60 dias (Sessenta Dias)

Cidade: Boa Vista - RR

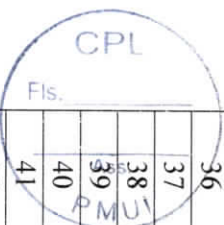
Data: 02/06/2021

Assinatura e Carimbo do Responsável

Francisco Belmonte de Albuquerque
Francisco Belmonte de Albuquerque
Proprietário

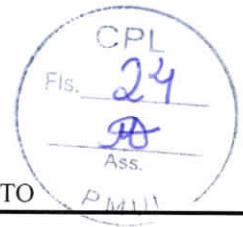
03.630.934/0003-671
F I A L B U Q U E R Q U E - M E
Av: Sebastião Diriz, 735 - Centro
CEP: 69.301-040 #
Boa Vista - Roraima

03.630.934/0003-671
F I A L B U Q U E R Q U E - M E
Av: Sebastião Diriz, 735 - Centro
CEP: 69.301-040 #
Boa Vista - Roraima





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ANEXO I.

Relação de material Desportivo diversos para atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

| item | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl,. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 |
| 02 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 05 |
| 03 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 |
| 04 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | UND | 100 |
| 05 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 |
| 06 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 |
| 07 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 |
| 08 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 05 |
| 09 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | PAR | 100 |
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. | PAR | 100 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | | |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 150 |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 08 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 20 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 60 |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 30 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 10 |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, duvidadas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 |
| 20 | Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 |
| 21 | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) | UND | 20 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



| | | | |
|----|--|-----|----|
| | dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | | |
| 22 | Bola de iniciação N° 08. | UND | 10 |
| 23 | Bola de iniciação N° 10. | UND | 10 |
| 24 | Bola de iniciação N° 12. | UND | 10 |
| 25 | Bola de iniciação N° 14. | UND | 08 |
| 26 | Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 |
| 27 | Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 |
| 28 | Cronometro digital. | UND | 05 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo | UND | 03 |
| 34 | Bandeiras do brasil | UND | 03 |
| 35 | Bandeiras do estado | UND | 03 |
| 36 | Bandeiras do município | UND | 03 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | PAR | 03 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | UND | 03 |
| 39 | Bastões de revezamento | UND | 20 |
| 40 | Saco de fardamento grande | UND | 05 |
| 41 | Saco para bolas | UND | 03 |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | PAR | 18 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | PAR | 18 |
| 44 | Tornozeleira tamanho G | PAR | 18 |
| 45 | Joelheira tamanho P | PAR | 18 |
| 46 | Joelheira tamanho M | PAR | 18 |
| 47 | Joelheira tamanho G | PAR | 18 |

O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais Desportivo diversos será de **R\$ 171.766,00 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais)**, conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

Uiramutã/RR, 14 de junho de 2021.

De Acordo,

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação



DESPACHO

À

Secretaria de Planejamento e Finanças,

De ordem para analisar a existência de Orçamento por parte desta secretaria.

Uiramutã, 14 de junho de 2021.

Darilene

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação

SEMED / PMU



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



DESPACHO

Ao

Exc. Sr.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para **aquisição e fornecimento de material Desportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e suas respectivas unidades, da Prefeitura Municipal de São Uiramutã/RR**, conforme especificações e quantitativos especificados no Anexo I deste Termo de Referência.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Programa de Atividade:

12.365.0210.2020.0000 – FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB 40%

Tipo de Empenho: () Ordinário (x) Estimativo () Global

Uiramutã - RR, 14 de junho de 2021.


DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para aquisição e fornecimento de material Desportivo, conforme Tremo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e suas respectivas unidades, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade:
12.365.0210.2020.0000 – FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB 40%

Tipo de Empenho: () Ordinário (x) Estimativo () Global

Uiramutã-RR, 14 de junho de 2021.

Darilene Souza Lima
DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE Nº017/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESPORTIVO.

REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 063/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 15 de junho de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI**



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021

BRU
Benísio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uiramutã
CGC: 01.612.681/0001-01
End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000

Confere com Original
Cleiciane P. Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21
Elizete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

JUSTIFICATIVA



MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 171.766,00 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 15 de junho de 2021.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL





**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**MINUTA DE EDITAL
CARTA CONVITE Nº 017/2021**

OBJETO:

A presente licitação visa à Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **XX de XXX de 2021, às XX:XX horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

- .1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
Carta Convite nº 017/2021
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA**
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
Carta Convite nº 0172021
Nome completo da licitante

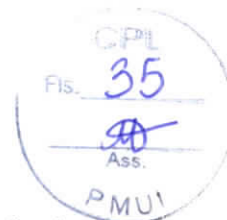
O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Prova de regularidade com CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.
- Documento de Qualificação Técnica e de Qualificação Econômica Financeira (Art. 30 e 31 da Lei nº 8.666/93);

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- Documentação Complementar: Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos e a Declaração de Emprego de Menores.

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

3) DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

2.3 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

4) DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 O material deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

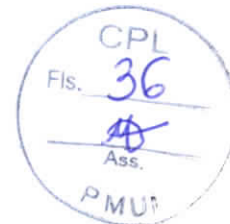
6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



propostas ou quaisquer outros documentos.

6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.

7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0210.2020 – FUNDEB

40%

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30 às 13:30 h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

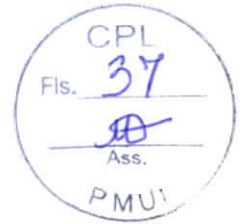
Uiramutã, XX de XXXX de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

| | |
|--------------------------|----------------|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE: | ESTADO: |
| FONE: | E-MAIL: |
| NOME POR EXTENSO: | |
| RG: | |
| DATA: | |
| ASSINATURA: | |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº017/2021

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA.



1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento de material Desportivo diversos para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica municipal, da prefeitura de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição visa a justifica-se pela necessidade de Material Desportivo para a atender as Unidades escolares da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, considerando que são itens importantes. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção e valorização do esporte.

3.2 Para a presente contratação é o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Uiramutã, motivado para valorização do esporte. Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária a aquisição dos materiais Desportivo, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa de registro de preço. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.

4. META FISICA.

4.1 Adquirir e fornecer material Desportivo em geral para atende a as escolas da rede de ensino da educação básica municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED
Exercício: 2021.
Programa de Atividade:
12.365.0210.2020.0000 – FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios/FUNDEB 40%

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.

6.1 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais Desportivo diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fornecimento de material Desportivo para atender a rede municipal de ensino.

6.1.2 - Os materiais Desportivo diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6.2 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.2.1 - Os materiais Desportivo diversos serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMED, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMED, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:

6.3.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de material Desportivo diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais Desportivo, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar dos materiais Desportivo diversos solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMED, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais Desportivo diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais Desportivo diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de expedientes diversos será de **R\$ 171.766,00 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais)**. Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SMPLAF e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de expedientes diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de SEMED, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



- 15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de expediente diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
- 15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;
- 15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de expediente diversos, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 14 de junho de 2021.

De Acordo,


DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria:001/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ANEXO I.

Relação de material Desportivo diversos para atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

| item | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl,. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 |
| 02 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 05 |
| 03 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 |
| 04 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | UND | 100 |
| 05 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 |
| 06 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 |
| 07 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 |
| 08 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 05 |
| 09 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | PAR | 100 |
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: | PAR | 100 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | | |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 150 |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 08 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 20 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 60 |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 30 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 10 |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 |
| 20 | Garrafão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 05 |
| 21 | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. | UND | 20 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | | | |
|----|--|-----|----|
| | Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | | |
| 22 | Bola de iniciação N° 08. | UND | 10 |
| 23 | Bola de iniciação N° 10. | UND | 10 |
| 24 | Bola de iniciação N° 12. | UND | 10 |
| 25 | Bola de iniciação N° 14. | UND | 08 |
| 26 | Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 |
| 27 | Bola de campo nº 04/500. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 |
| 28 | Cronometro digital. | UND | 05 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 03 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo | UND | 03 |
| 34 | Bandeiras do brasil | UND | 03 |
| 35 | Bandeiras do estado | UND | 03 |
| 36 | Bandeiras do município | UND | 03 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | PAR | 03 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | UND | 03 |
| 39 | Bastões de revezamento | UND | 20 |
| 40 | Saco de fardamento grande | UND | 05 |
| 41 | Saco para bolas | UND | 03 |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | PAR | 18 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | PAR | 18 |
| 44 | Tornozeleira tamanho G | PAR | 18 |
| 45 | Joelheira tamanho P | PAR | 18 |
| 46 | Joelheira tamanho M | PAR | 18 |
| 47 | Joelheira tamanho G | PAR | 18 |

O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais Desportivo diversos será de **R\$ 171.766,00 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais)**, conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

Uiramutã/RR, 14 de junho de 2021.

De Acordo,

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl, Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 51,33 | R\$ 1.026,67 |
| 2 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 5 | R\$ 79,67 | R\$ 398,33 |
| 3 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 4 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | UND | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 5 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |



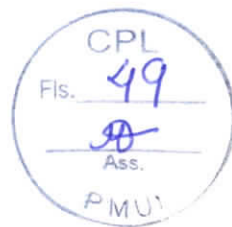
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|---|-----|-----|----------------|---------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 6 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 50,33 | R\$ 251,67 |
| 7 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 30,67 | R\$ 1.840,00 |
| 8 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 5 | R\$ 19,67 | R\$ 98,33 |
| 9 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | PAR | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 |
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 100 | R\$ 173,00 | R\$ 17.300,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|---|-----|-----|----------------|---------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 150 | R\$ 40,33 | R\$ 6.050,00 |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 8 | R\$ 21,00 | R\$ 168,00 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 20 | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 32,33 | R\$ 646,67 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 17,33 | R\$ 1.040,00 |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 30 | R\$ 500,67 | R\$ 15.020,00 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 10 | R\$ 461,00 | R\$ 4.610,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 160,00 | R\$ 800,00 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 202,67 | R\$ 12.160,00 |
| 20 | Garraão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 151,00 | R\$ 755,00 |
| 21 | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 50,67 | R\$ 1.013,33 |
| 22 | Bola de iniciação N° 08. | UND | 10 | R\$ 41,67 | R\$ 416,67 |
| 23 | Bola de iniciação N° 10. | UND | 10 | R\$ 46,33 | R\$ 463,33 |
| 24 | Bola de iniciação N° 12. | UND | 10 | R\$ 57,67 | R\$ 576,67 |
| 25 | Bola de iniciação N° 14. | UND | 8 | R\$ 60,33 | R\$ 482,67 |
| 26 | Bola de Futsal n° 200. construção termotec, camera 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380g. 14 pontos. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 129,67 | R\$ 6.483,33 |
| 27 | Bola de campo n° 04/500. construção termotec, camera 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 pontos. Garantia mínima de 90 | UND | 50 | R\$ 100,33 | R\$ 5.016,67 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 28 | Cronometro digital. | UND | 5 | R\$ 80,67 | R\$ 403,33 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.769,00 | R\$ 5.307,00 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.769,00 | R\$ 5.307,00 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.769,00 | R\$ 5.307,00 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.769,00 | R\$ 5.307,00 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo | UND | 3 | R\$ 401,00 | R\$ 1.203,00 |
| 34 | Bandeiras do brasil | UND | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 35 | Bandeiras do estado | UND | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 36 | Bandeiras do município | UND | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | PAR | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | UND | 3 | R\$ 131,33 | R\$ 394,00 |
| 39 | Bastões de revezamento | UND | 20 | R\$ 51,33 | R\$ 1.026,67 |
| 40 | Saco de fardamento grande | UND | 5 | R\$ 112,33 | R\$ 561,67 |
| 41 | Saco para bolas | UND | 3 | R\$ 41,33 | R\$ 124,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|------------------------|-----|-----|----------------|-----------------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 44 | Tornozeleira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 45 | Joelheira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 46 | Joelheira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 47 | Joelheira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | R\$ 171.766,00 |



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 017/2021
ANEXO III**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA
FINANCEIRA PROCESSO Nº. 063/2021
– CONVITE Nº. 017/2021**

| | |
|------------------------------------|--|
| Razão Social da Proponente: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| CNPJ: | |

| ITEM | Descrição | Unidad e | Quantida de | UNIT. | TOTAL |
|------|-----------|-------------|----------------|--------------------|------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | PREÇO TOTAL | R\$ |

| | |
|--|--|
| Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração: | |
| Nome: | |
| Identidade nº/ Órgão expedidor: CPF nº: | |

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

| CARIMBO – CNPJ | DATA | REPRESENTANTE LEGAL |
|----------------|---------------------------------|--|
| | Telefone: Data: / /2021. | Nome - CPF - (Assinatura) |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ANEXO IV



PROCESSO Nº.063 /2021 – CONVITE Nº. 017/2021

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº.063/2021 – Convite n. 017/2021

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa)___vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

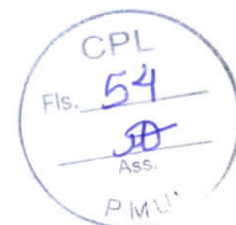
Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ de _____ de 2021.

.....
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



ANEXO V

PROCESSO 063/2021 – CONVITE N. 017/2021

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ de _____ de 2021

.....
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO VI
CARTA CONVITE Nº XXX/2021
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR e_____. Pelo presente instrumento, o Município de Uiramutã, com inscrição no CNPJ. sob o nº. 01.612.681/0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado CONTRATANTE e

_____,
situada à Rua/Av._____, com inscrição no CNPJ. sob o nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, neste ato, representada por

_____, CPF _____,
doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório nº XXX/2021, Carta Convite n. Xxx/2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto da presente licitação aquisição de **MATERIAIS DESPORTIVOS** para atender as necessidades das Escolas Municipais da rede de ensino Municipal.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- PREÇO:

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

O preço dos produtos objeto deste contrato será de R\$ _____ (_____).

3.2- FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) corridos, após a entrega dos produtos solicitados e entregue, após a emissão da requisição pelo órgão competente do Município e à apresentação da Nota Fiscal ao Município, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nesta entrega e o atestado de recebimento do produto.

3.2.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1- Este instrumento de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento,, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

6.1 - Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

6.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste Contrato;

6.3 - Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido no edital e anexos, obedecendo às marcas.

6.4 - Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- 7.1 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- 7.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Terceira deste instrumento.
- 7.3 Receber o objeto, através do setor responsável, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I da Lei 8.666/93
- 7.4 Expedir a solicitação de compras dos produtos;
- 7.5 – Responsabilizar-se pela designação de servidores, dentro da respectiva secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pelas empresas contratadas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:

- 8.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;
- 8.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 8.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- 8.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

- 9.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município se:
 - 9.1.1 - A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;
 - 9.1.2 - Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.
- 9.2 - Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Os quantitativos previstos poderão variar para mais ou menos, observada a variação legal prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima - Estado de Roraima, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Uiramutã-RR _____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ DOC.: _____

2- _____ DOC.: _____



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 16 de junho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



1

MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 017-2021 – Processo n.º 063-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE UIRAMUTÃ – RR.

REQUERENTE: CPL DE UIRAMUTÃ – RR.

PARECER JURÍDICO -- 2021

Trata-se de parecer jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade Convite para contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais esportivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã – RR, registrado sob o nº 063/2021, relativo ao Edital e demais documentos até então acostados ao feito.

Antes de adentrar no mérito da análise da minuta do Instrumento Convocatório, oportuno trazer à baila alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade convite.

a) **BREVES CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA MODALIDADE LICITATÓRIA:**

Inicialmente, oportuno esclarecer que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o Poder Público -relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

O art. 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

O presente parecer buscar traçar pontos legais acerca da modalidade CONVITE, por Carta Convite. A própria Lei n. 8.666/93, estabelece que trata-se do seguinte:

"é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa[...]"

Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto corresponda ao valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e para compras e serviços até o limite de R\$ 176.000,00 sendo que a mesmo se



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



2

distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem.

No caso em análise, oportuno destacar a urgência da contratação, haja vista a inexistência de contrato hábil a atender às demandas da secretaria interessada.

O art. 22, §3º, da lei supramencionada, exige, como publicidade, apenas a afixação de cópia do instrumento convocatório, em "local apropriado", o que garante maior celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

Veja-se que, as licitações realizadas na modalidade convite, presume-se a habilitação do licitante, podendo participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem cadastrados na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

Claro está a intenção legislativa, em se propiciar um procedimento licitatório mais simples, capaz de buscar celeridade à administração, e conseqüentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários e, também, o risco da descontinuidade do serviço público.

b) DA IMPESSOALIDADE E PUBLICIDADE:

O art. 22, §3º, da Lei nº 8.666/ 93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar com o Poder Público.

O mesmo diploma legal determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório. O local apropriado não é estabelecido pela doutrina.

Ora, a simplificação da divulgação das informações atinentes ao convite se justifica pelo baixo valor dos contratos e pela simplicidade do objeto a ser licitado. A intenção do legislador foi a de evitar gastos desmedidos para a Administração, com a publicação de todos os instrumentos convocatórios na imprensa oficial e em jornais de grande circulação.

Compulsando os autos, verifica-se a existência de recurso orçamentário que assegura o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, constando, inclusive da autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/ 93, quais sejam, a indicação do nome da Secretaria interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Verifica-se ainda a existência de indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações:

- a) A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- b) Local onde poderá ser obtido o edital;
- e) Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- d) Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- e) Local onde poderá ser examinado e recebido o edital
- f) Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- g) Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- h) É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- i) Critérios de pagamento para a execução do objeto;
- j) Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei;
- k) Demais especificações e peculiaridades da licitação.

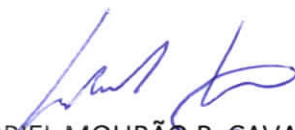
De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao edital da modalidade e convite, dentre eles: Planilha de quantidades; Memorial descritivo e Minuta de contrato.

C) DA CONCLUSÃO

Ex positis, após análise de todos os documentos que instruem o caderno processual, considero que o processo licitatório se encontra respaldado pela Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação atentar-se, ainda, à disponibilidade do edital aos interessados com antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

Uiramutã - RR, 17 de junho de 2021.


GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

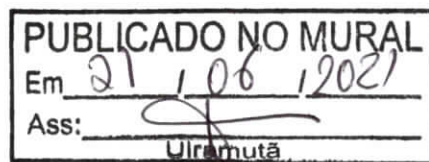


AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERENCIA integrante no Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integridade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n, Centro, Uiramutã/RR, das 8:00 as 12:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 01 de julho de 2021, as 10:00 horas, no endereço supramencionado.

Uiramutã/RR, 21 de junho de 2021.




SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



EDITAL

CARTA CONVITE Nº 017/2021

OBJETO:

A presente licitação visa a aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR.

1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

- A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- A abertura das propostas para julgamento será em **01 de julho de 2021, as 10:00 horas**, na sala de reunião da Comissão de Licitação.
- Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

1. Os documentos e as propostas exigidos, deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 – **DOCUMENTAÇÃO** e 02 – **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
Carta Convite nº 017/2021
Nome Completo da licitante

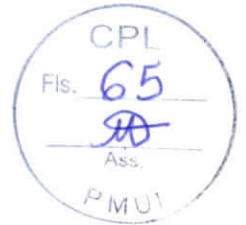
Envelope nº 02 **PROPOSTA**
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
Carta Convite nº 017/2021
Nome Completo da licitante

O envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, ICMS/ISS;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de regularidade com FGTS;
- Prova de regularidade com CNDT;
- Documento de Qualificação Técnica e de Qualificação Econômica Financeira (Art. 30 e 31 da Lei nº 8.666/93);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- Documentação Complementar: Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos e a Declaração de Emprego de Menores.

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

3) DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

2.3 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

4) DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 O material deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



propostas ou quaisquer outros documentos.

6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.

7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0210.2020 – FUNDEB

40%

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30 às 13:30 h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

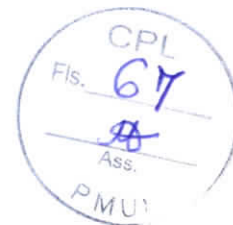
Uiramutã, 22 de junho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL



MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2021

TIPO: Menor Preço Global

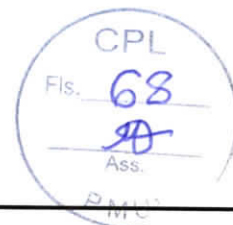
OBJETO: Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

| | |
|--------------------------|----------------|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE: | ESTADO: |
| FONE: | E-MAIL: |
| NOME POR EXTENSO: | |
| RG: | |
| DATA: | |
| ASSINATURA: | |

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento de material Desportivo diversos para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica municipal, da prefeitura de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição visa a justifica-se pela necessidade de Material Desportivo para a atender as Unidades escolares da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, considerando que são itens importantes. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção e valorização do esporte.

3.2 Para a presente contratação é o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Uiramutã, motivado para valorização do esporte. Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária a aquisição dos materiais Desportivo, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa de registro de preço. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.

4. META FISICA.

4.1 Adquirir e fornecer material Desportivo em geral para atende a as escolas da rede de ensino da educação básica municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED
Exercício: 2021.
Programa de Atividade:
12.365.0210.2020.0000 – FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios/FUNDEB 40%

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. **DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.**

6.1 - **DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:**

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais Desportivo diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fornecimento de material Desportivo para atender a rede municipal de ensino.

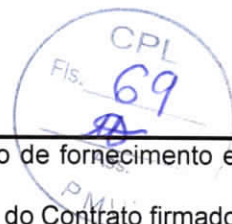
6.1.2 - Os materiais Desportivo diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6.2 - **DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:**

6.2.1 - Os materiais Desportivo diversos serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



para entrega imediata expedida pela SEMED, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMED, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:

63.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

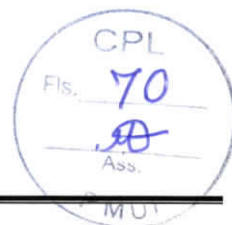
- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento de material Desportivo diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais Desportivo, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar dos materiais Desportivo diversos solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/N°, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMED, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais Desportivo diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais Desportivo diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de expedientes diversos será de **R\$ 171.766,00 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais)**. Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SMPLAF e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de expedientes diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de SEMED, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de expediente diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de expediente diversos, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 14 de junho de 2021.

De Acordo,

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria:001/2021

SEMED / PMU



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|---|-----|-----|----------------|---------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl., Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 51,33 | R\$ 1.026,67 |
| 2 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 5 | R\$ 79,67 | R\$ 398,33 |
| 3 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 4 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | UND | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 5 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |



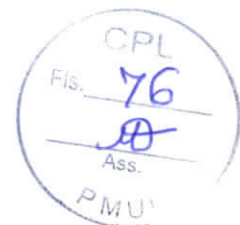
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|---|-----|-----|----------------|---------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 6 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 50,33 | R\$ 251,67 |
| 7 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatómico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 30,67 | R\$ 1.840,00 |
| 8 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unisex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | JG | 5 | R\$ 19,67 | R\$ 98,33 |
| 9 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | PAR | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 |
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 100 | R\$ 173,00 | R\$ 17.300,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 150 | R\$ 40,33 | R\$ 6.050,00 |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 8 | R\$ 21,00 | R\$ 168,00 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 20 | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 32,33 | R\$ 646,67 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 17,33 | R\$ 1.040,00 |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 30 | R\$ 500,67 | R\$ 15.020,00 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PAR | 10 | R\$ 461,00 | R\$ 4.610,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 160,00 | R\$ 800,00 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A.; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | PAR | 60 | R\$ 202,67 | R\$ 12.160,00 |
| 20 | Garraão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 5 | R\$ 151,00 | R\$ 755,00 |
| 21 | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | UND | 20 | R\$ 50,67 | R\$ 1.013,33 |
| 22 | Bola de iniciação N° 08. | UND | 10 | R\$ 41,67 | R\$ 416,67 |
| 23 | Bola de iniciação N° 10. | UND | 10 | R\$ 46,33 | R\$ 463,33 |
| 24 | Bola de iniciação N° 12. | UND | 10 | R\$ 57,67 | R\$ 576,67 |
| 25 | Bola de iniciação N° 14. | UND | 8 | R\$ 60,33 | R\$ 482,67 |
| 26 | Bola de tutsal n° 200, construção termotec, câmara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350, 380 e 14 como Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | UND | 50 | R\$ 129,67 | R\$ 6.483,33 |
| 27 | Bola de campo n° 04/500, construção termotec, câmara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g - 08 como Garantia mínima de 90 | UND | 50 | R\$ 100,33 | R\$ 5.016,67 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 28 | Cronometro digital. | UND | 5 | R\$ 80,67 | R\$ 403,33 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.769,00 | R\$ 5.307,00 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.769,00 | R\$ 5.307,00 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.769,00 | R\$ 5.307,00 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | KIT | 3 | R\$ 1.769,00 | R\$ 5.307,00 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo | UND | 3 | R\$ 401,00 | R\$ 1.203,00 |
| 34 | Bandeiras do brasil | UND | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 35 | Bandeiras do estado | UND | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 36 | Bandeiras do municipio | UND | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | PAR | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | UND | 3 | R\$ 131,33 | R\$ 394,00 |
| 39 | Bastões de revezamento | UND | 20 | R\$ 51,33 | R\$ 1.026,67 |
| 40 | Saco de fardamento grande | UND | 5 | R\$ 112,33 | R\$ 561,67 |
| 41 | Saco para bolas | UND | 3 | R\$ 41,33 | R\$ 124,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD | MÉDIA | |
|------|------------------------|-----|-----|----------------|-----------------------|
| | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 44 | Tornozeleira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 45 | Joelheira tamanho P | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 46 | Joelheira tamanho M | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| 47 | Joelheira tamanho G | PAR | 18 | R\$ 41,33 | R\$ 744,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | R\$ 171.766,00 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 017/2021
ANEXO III

ANEXO II – MODELO PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO Nº. 063/2021 – CONVITE Nº. 017/2021

| | |
|-----------------------------|--|
| Razão Social da Proponente: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| CNPJ: | |

| ITEM | Descrição | Unidad e | Quantida de | UNIT. | TOTAL |
|------|-----------|----------|-------------|-------------|-------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | PREÇO TOTAL | R\$ |
| | | | | | |

| | |
|--|--|
| Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração: | |
| Nome: | |
| Identidade nº/ Órgão expedidor: | |
| CPF nº: | |

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



| CARIMBO - CNPJ | DATA | REPRESENTANTE LEGAL |
|----------------|---------------------------------|---|
| | Telefone: Data: / /2021. | Nome - CPF - (Assinatura) ra) |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ANEXO IV



PROCESSO Nº.063 /2021 – CONVITE Nº. 017/2021

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 063/2021 – Convite n. 017/2021

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa)___vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ de _____ de 2021.

.....
(representante legal)



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



ANEXO V

PROCESSO 063/2021 – CONVITE N. 017/2021

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ de _____ de 2021

.....
(representante legal)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO VI
CARTA CONVITE Nº XXX/2021
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR e _____. Pelo presente instrumento, o Município de Uiramutã, com inscrição no CNPJ. sob o nº. 01.612.681/0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado CONTRATANTE e

_____,
situada à Rua/Av. _____, com inscrição no CNPJ. sob o nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, neste ato, representada por

_____, CPF _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório nº XXX/2021, Carta Convite n. Xxx/2021.

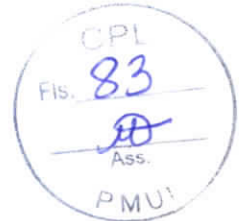
2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

É objeto da presente licitação aquisição de **MATERIAIS DESPORTIVOS** para atender as necessidades das Escolas Municipais da rede de ensino Municipal.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- PREÇO:

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

O preço dos produtos objeto deste contrato será de R\$ _____

_____).

3.2- FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) corridos, após a entrega dos produtos solicitados e entregue, após a emissão da requisição pelo órgão competente do Município e à apresentação da Nota Fiscal ao Município, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nesta entrega e o atestado de recebimento do produto.

3.2.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1- Este instrumento de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento,, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

6.1 - Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

6.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste Contrato;

6.3 – Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido no edital e anexos, obedecendo às marcas.

6.4 - Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- 7.1 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- 7.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Terceira deste instrumento.
- 7.3 Receber o objeto, através do setor responsável, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I da Lei 8.666/93
- 7.4 Expedir a solicitação de compras dos produtos;
- 7.5 – Responsabilizar-se pela designação de servidores, dentro da respectiva secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pelas empresas contratadas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:

- 8.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;
- 8.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 8.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- 8.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

- 9.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município se:
 - 9.1.1 - A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;
 - 9.1.2 - Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.
- 9.2 - Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Os quantitativos previstos poderão variar para mais ou menos, observada a variação legal prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima - Estado de Roraima, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Uiramutã-RR _____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ DOC.: _____

2- _____ DOC.: _____



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

| | | | |
|-------------------|--|---------|----|
| EMPRESA: | 36.616.851/0001-00 | | |
| | H. S. NEVES JUNIOR | | |
| CNPJ: | Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis | | |
| | CEP: 69.309-209 | | |
| ENDEREÇO: | Boa Vista | - | RR |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| FONE: | | E-MAIL: | |
| NOME POR EXTENSO: | | | |
| RG: | | | |
| DATA: | | | |
| ASSINATURA: | H. S. Neves Júnior CNPJ: 36.616.851/0001-00 | | |

Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR

G. P. GAYGER ME
CNPJ: 15.432.130/0001-70
AV: MARIO HOMEM DE MELO, 2116 SALA C - MECEJANA
FONE/FAX: (95) 3623.4394



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã – RR.

| | |
|-------------------|-------------------------------|
| EMPRESA: | G. P. GAYGER - ME |
| CNPJ: | 15.432.130/0001-70 |
| ENDEREÇO: | AV. MARIO HOMEM DE MELO, 2116 |
| ESTADO: | RORAIMA |
| FONE: | 95/3623.4394 |
| EMAIL: | CAIXAORION@HOT.COM |
| NOME POR EXTENSO: | GUSTAVO PRESTES GAYGER |
| RG: | 6061087505 |
| DATA: | |
| ASSINATURA: | |

Gustavo Prestes Gayger
Sócio Proprietário



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



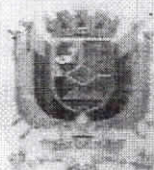
COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

| | | |
|---------------------|--|----|
| EMPRESA: | CNPJ: 23.943.125/0001-50 | |
| CNPJ: | A. D. LIMA LIRA - ME | |
| | Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde | |
| ENDEREÇO: | CEP: 69.312-343 | |
| | BOA VISTA | RR |
| CIDADE: Boa Vista | ESTADO: RR | |
| FONE: 98100 9767 | E-MAIL: SANTA F - PAPLARIA @ HO. MP. RR | |
| NOME POR EXTENSO: | | |
| RG: 65.949.587. RR. | | |
| DATA: | | |
| ASSINATURA: | A. D. LIMA LIRA - ME José Ribamar A. Lira Procurador | |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR.

| | |
|--|---------|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE: | ESTADO: |
| FONE: | E-MAIL: |
| NOME POR EXTENSO: | |
| RG: | |
| DATA: | |
| ASSINATURA: <i>Franco Alvaro Albuquerque</i> | |

03.630.934/0003-67

F I ALBUQUERQUE - ME

Av: Sebastião Diniz, 735 - Centro

CEP: 69.301-040

Boa Vista - Roraima

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01

H S NEVES JUNIOR

Distribuidora Neves Jr

EMAIL- hsnavesjr@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
PROCESSO N. 063/2021
CARTA CONVITE N. 017/2021
DATA 01/07/2021
HORA: 10:00



ENVELOPE- 01 DOCUMENTACAO

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/014.329-8 | RRP2000035260 | 05/03/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------------|
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

COPIA

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação. 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (número) 193226 | Órgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 705.671.492-77 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | NÚMERO 186 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | CEP 69306670 | UF RR |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | NÚMERO 1744 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | CEP 69309209 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

110 2116



| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (número) 193226 | Orgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 705.671.492-77 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | NÚMERO 186 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | CEP 69306670 | UF RR |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | NÚMERO 1744 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | CEP 69309209 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099 | DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

M.A.P. 10/03/2020



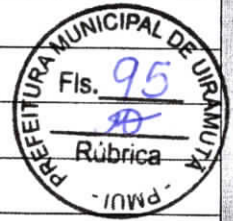
| | | | |
|---|--|---|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (numero) 193226 | Orgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (numero) 705.671.492-77 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | NÚMERO 186 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | | CEP 69306670 |
| Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | NÚMERO 1744 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | CEP 69309209 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201 | DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E DE ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (número) 193226 | Órgão Emissor SSP | UF RR | CPF (número) 705.671.492-77 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | | | NÚMERO 186 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | | CEP 69306670 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | | | UF RR | |
| Declaro que a atividade se | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | | | NÚMERO 1744 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | | CEP 69309209 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014 329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

RR71374761



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (número) 193226 | Orgão Emissor SSP | UF RR | CPF (número) 705.671.492-77 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | | | | NÚMERO 186 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | | CEP 69306670 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | | | | UF RR |
| Declaro que a atividade se | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | | | | NÚMERO 1744 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | | CEP 69309209 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4789004 4789007 4784900 4649403 4649408 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

2020 03 03 14:15



| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (numero) 193226 | Orgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (numero) 705.671.492-77 | |
| | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | | NÚMERO 186 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | CEP 69306670 | UF RR |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | | |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | | NÚMERO 1744 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | CEP 69309209 | UF RR |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4642702 4662100 4661300 4511101 4511102 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RRR1374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

1110 000 8115



| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (número) 193226 | Órgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 705.671.492-77 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | NÚMERO 186 | CEP 69306670 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | | |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | NÚMERO 1744 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | CEP 69309209 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4511103 4511104 4511106 4530701 4530705 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO | |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



| | | | |
|--|-------------------------------|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (número) 193226 | Órgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 705.671.492-77 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | NÚMERO 186 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | CEP 69306670 |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar pedindo de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | NÚMERO 1744 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | CEP 69309209 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4541201 5620101 6822600 6821802 7319099 | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

10/15



| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES | | (mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996 | IDENTIDADE (número) 193226 | Orgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 705.671.492-77 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | | EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO | NÚMERO 186 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | CEP 69306670 | | UF RR |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO | EVENTO 315 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO | | NÚMERO 1744 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO BURITIS | CEP 69309209 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Atividades principais: 4639701 Atividades secundárias: 7311400 8121400 7911200 7711000 9511800 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

11/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/014.329-8 | RRP2000035260 | 05/03/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

10/03/2020 12:15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de março de 2020.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/014.329-8 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14100300857, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/014.329-8.

(Handwritten signatures in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

15/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME: HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF: 193226 SESP RR

CPF: 705.671.492-77 DATA NASCIMENTO: 08/12/1996

FILIAÇÃO: HELVERCIO SEVALHO NEVES
 MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 07519517479 VALIDADE: 08/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 08/01/2021

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 08/01/2021

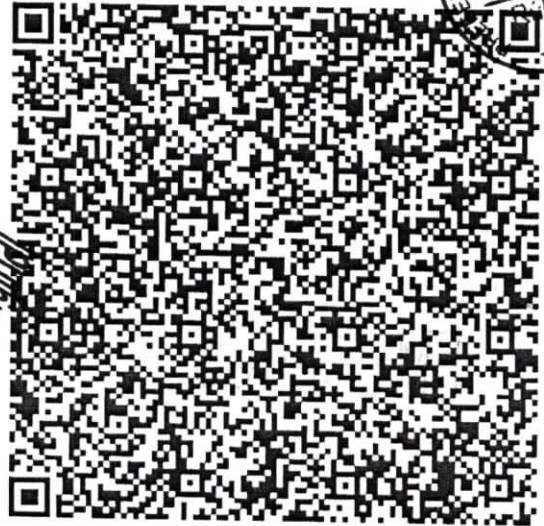
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73398575843 RR210506881

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2166348526

QR-CODE



Confere com Original



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO
 TABELIÃO E REGISTRADOR
 AN. WLL Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ KPL. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Boa Vista, RR, 01/07/2021 N° Ticket: 00674

Fun. 290 FUNDEJURR: 0,27 FISC: 0,14 FECON: 0,14 VSS: 0,14 VIT: 0,14

Selo: REC RR 1583455GTQPQT2GRZK5646

Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

CPF Solicitante: 70567149277

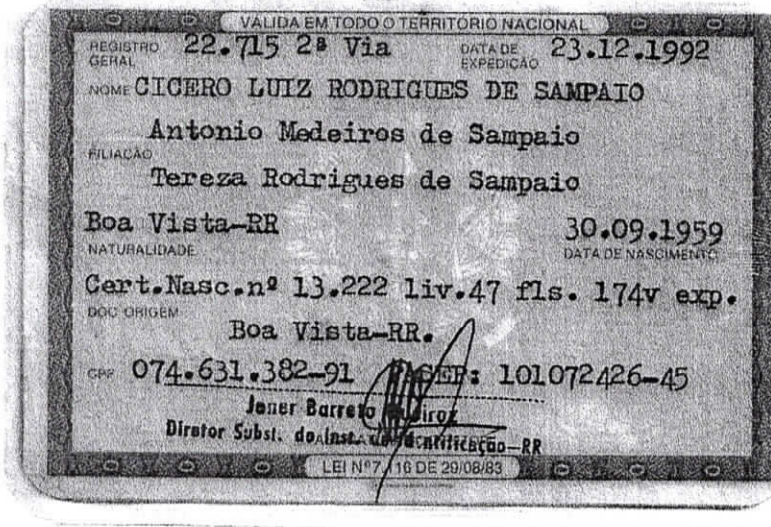
Alina Janie
 Escrevente Autêntico
 CARTÓRIO LOUREIRO

Confere com Original

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



Confere com Original



Confere com Original

Handwritten blue marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'A', a signature, and a circled 'R'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**
CNPJ: **36.616.851/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:27 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **DBBD.0965.E84C.C4BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

(Assinaturas manuscritas em azul)



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
36.616.851/0001-00 H. S. NEVES JUNIOR

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 16/06/2021

Validade: 14/09/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 011120

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CANCELADO
CONSULTA VIA INTERNET

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004533/2021.E

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**

Inscrição Municipal: **972522.9**

CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**

Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744**

BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-209

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/08/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600005903720000058612060004533202106020**



ACESSO A VERSÃO DE DESTA
DOCUMENTO CONSTANTE
CONSULTA VIA INTERNET

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/06/2021 às 09:23:12

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.616.851/0001-00

Razão Social: H S NEVES JUNIOR

Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR /
69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402362558238860

Informação obtida em 13/05/2021 09:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTO A VERACIDADE NESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA NA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Certidão nº: 20144017/2021
Expedição: 29/06/2021, às 10:16:32
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.616.851/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONTORNA
O QUE NÃO É VERDADEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 2.089/2021

| | | | |
|--|--|---|---|
| Inscrição Municipal 972522.9 | C.N.P.J./C.P.F. M.F. 36.616.851/0001-00 | Inscrição I.P.T.U. 01.07.074.0067.001.8 | Data Início das Atividades: 17/03/2020 |
| Tipo Alvará: ANUAL | Data de Validade 01/03/2022 | Situação ATIVA | Processo RRP2100003470 |
| Razão Social H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| Nome Fantasia DISTRIBUIDORA NEVES JR | | | |
| Logradouro: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO | | Número: 1744 | Complemento: |
| Bairro: BURITIS | Cidade: BOA VISTA | Estado: RR | |
| Telefone: 95 - 99163-1577 | Site: .. | E-mail: EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM | |
| Categoria: COMÉRCIO | Área em m²: 394,00 | Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS | |
| Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO | Data da Alteração Cadastral: 11/02/2021 | Horário Especial: .. | |
| Atividade Principal | | | |
| 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | | | |
| Atividades Secundárias | | | |
| Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100003470, segue ALVARÁ ANUAL, lançado no sistema. https://boavista.saatri.com.br/Economico | | | |

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2021

ATESTADO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 06/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.49
 2617402617 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: H. S. NEVES JUNIOR
 AGENCIA: 2617-4 CONTA: 58.942-X

=====
 Convenio TRIBUT PREF MUN BOA VISTA
 Codigo de Barras 8166000006-0 46670567202-3
 00331999099-4 90403313709-5
 Data do pagamento 19/03/2020
 Valor Total 646,67

DOCUMENTO: 031901
 AUTENTICACAO SISBB: 2.BE9.276.E1A.437.511

EM BRANCO

(Handwritten marks: a checkmark, a large 'X', and a signature)



| | | |
|-------------|------|--|
| 14100300857 | 2135 | |
|-------------|------|--|

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

me: **H. S. NEVES JUNIOR**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRE2100002480

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| DE | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|----|---------------|------------------|------|---------------------------|
| | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BOA VISTA

Local

27 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Atos Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | | |
|-------|------------------------------|-------|-------------|
| SIM | <input type="checkbox"/> SIM | | |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| Data | Responsável | Data | Responsável |

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | _____ | _____ |
| | | | Data | Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|---|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Data | Vogal | Vogal | Vogal | |
| | Presidente da _____ Turma | | | |

OBSERVAÇÕES

ATESTADO A RESERVA DE DESTA DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021.
Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

(Handwritten signatures and marks)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

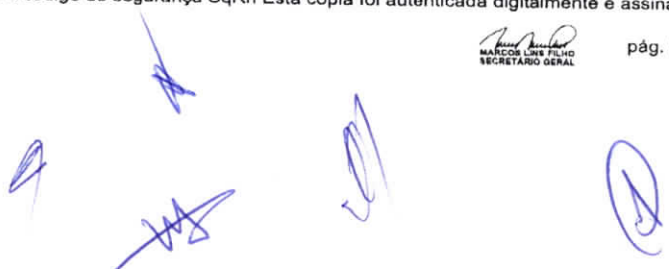
| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/001.127-1 | RRE2100002480 | 27/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021.
Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



22/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

NIRE 14100300857 - 10/03/2020

LIVRO DIARIO Nº. 01

10:15:22

Pág.: 000



ATIVO

CIRCULANTE

2.542.272,90 D

DISPONÍVEL

2.542.272,90 D

CAIXA

Caixa

2.542.272,90 D

ATIVO PERMANENTE

215.500,00 D

ATIVO IMOBILIZADO

215.500,00 D

INSTALAÇÕES

Instalações

55.500,00 D

VEÍCULOS

Veículos

85.000,00 D

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Máquinas e Equipamentos

12.500,00 D

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Móveis e Utensílios

62.500,00 D

TOTAL DO ATIVO

2.757.772,90 D

Declaro que as informações foram extraídas das folhas 08, 09 e 10 do Livro Diário nº. 01 Autenticado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº. 20003583 em 27.01.2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.757.772,90 (Dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

Boa Vista, 31 de dezembro de 2020.

NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 149.817.502-34 - CRC/RR: 402-O
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 705.671.492-77
EMPRESARIO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021.
Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

22/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

NIRE 14100300857 - 10/03/2020

LIVRO DIÁRIO Nº. 01

10:15:23

Pág.: 0002



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

199.020,60 C

EXIGÍVEL

199.020,60 C

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

198.620,60 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCI

Honorários

400,00 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.558.752,30 C

CAPITAL

1.000.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

1.000.000,00 C

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

1.558.752,30 C

LUCROS DO EXERCÍCIO

1.558.752,30 C

TOTAL DO PASSIVO

2.757.772,90 C

Declaro que as informações foram extraídas das folhas 08, 09 e 10 do Livro Diário nº. 01 Autenticado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº. 20003583 em 27.01.2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.757.772,90 (Dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

Boa Vista, 31 de dezembro de 2020.

NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 149.817.502-34 – CRC/RR: 402-O
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 705.671.492-77
EMPRESARIO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021. Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ 36.616.851/0001-00

Rua R ANTONIO PINHEIRO GALVAO , 1744 - BURITIS , Boa Vista RR - CEP: 69309209

10:16:12

NIRE 14100300857 - 10/03/2020

Pág.: 0003

LIVRO DIARIO Nº. 01



| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | |
| Vendas de Produtos | 5.537.332,34 |
| CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA | |
| Custo com Mercadoria Vendida | (3.270.180,23) |
| CUSTOS PESSOAL | |
| Honorários Contábeis | (4.800,00) |
| DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS | |
| Água | (1.810,61) |
| Energia Elétrica | (6.600,56) |
| Telefone | (4.201,20) |
| Aluguel | (36.000,00) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | |
| SIMPLES | (654.987,44) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 1.558.752,30 |

Declaro que as informações foram extraídas das folhas 08, 09 e 10 do Livro Diário nº. 01 Autenticado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº. 20003583 em 27.01.2021

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

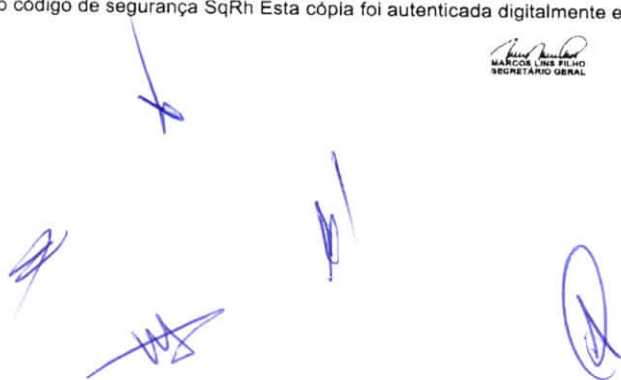
NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE
CPF.: 149.817.502-34 - CRC/RR: 402-O
CONTADOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
CPF.: 705.671.492-77
EMPRESARIO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021. Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/001.127-1 | RRE2100002480 | 27/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |
| 149.817.502-34 | NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE |

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021.
Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2021.

COMPROVAÇÃO

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021.
Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETARIO GERAL

pág. 7/9





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 21/001.127-1 em 27/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 522845, em 27/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |
| 149.817.502-34 | NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR |

Boa Vista, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2021, às 11:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 21/001.127-1.

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021. Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

(Handwritten signatures and marks)

Junta Comercial do Estado de Roraima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Boa Vista, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 522845 em 27/01/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210011271 - 27/01/2021.

Autenticação: 472F8CF6CF2A9258573F6A931968A823148C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.127-1 e o código de segurança SqRh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

H S NEVES JUNIOR ME

CNPJ: 36.616.851/0001-00
NIRE.: 14 1 0030085-7 DE 10/03/2020

CAPACIDADE FINANCEIRA
CONTABIL EM: 10/03/2020



ÍNDICES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

| | | |
|--------------------------|--------------|---------|
| Ativo circulante | 2.542.272,90 | = 12,77 |
| <hr/> Passivo circulante | 199.020,60 | |

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

| | | |
|---|--------------|---------|
| Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo | 2.542.272,90 | = 12,77 |
| <hr/> Passivo circulante + Realizável a Longo Prazo | 199.020,60 | |

Índice Solvência Geral ISG > ou = 1,00 (um inteiro)

| | | |
|---|--------------|---------|
| Ativo Total | 2.757.772,90 | = 13,86 |
| <hr/> Passivo circulante + Realizável a | 199.020,60 | |

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro 2020.

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Helvercio Siquinho Neves Junior
TITULAR

Nilo Caetano P. Cavalcante
Rua: Joaquim Pinto Souto Maior, 108
Aparecida - 69.306-260 - Boa Vista/RR
Contador/ CRC-RR 402/O
CPF: 149.817.502-34

Termo de Abertura



| | | | | | |
|--|--------------|-------|----------------------|----------------|---------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| H. S. NEVES JUNIOR | | | | | |
| NIRE: | 1410030085-7 | CNPJ: | 36.616.851/0001-00 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BOA VISTA | | | UF: | RORAIMA |
| Inscrição | 24.038621-3 | | Inscrição Municipal: | 972522.9 | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 10/03/2020 | | |

| | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|--|--|
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 1 | Quantidade de páginas: | 11 | | |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2020 | Data | 27/01/2021 | | |

| CPF | Nome | Função | CRC |
|----------------|--------------------------------|------------|-------|
| 149.817.502-34 | NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE | Contador | 402/O |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | Empresário | |



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/001.032-1 no dia 27/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Termo de Encerramento



| | | | |
|--------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | | | |
| H. S. NEVES JUNIOR | | | |
| NIRE: | 1410030085-7 | CNPJ: | 36.616.851/0001-00 |
| Nome Anterior: | | NIRE Anterior: | |
| Município: | BOA VISTA | UF: | RORAIMA |
| Inscrição | 24.038621-3 | Inscrição Municipal: | 972522.9 |

| | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de | 1 | Data assinatura: | 27/01/2021 |
| Quantidade de páginas: | 11 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 10/03/2020 | Fim: | 31/12/2020 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| CPF | Nome | Função | CPF |
|----------------|--------------------------------|------------|-------|
| 149.817.502-34 | NILO CAETANO PINHO CAVALCANTE | Contador | 402/O |
| 705.671.492-77 | HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR | Empresário | |






Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/001.032-1 no dia 27/01/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis
CEP: 69.309-209
BOA VISTA - RR

Confere com Original

PROCURAÇÃO PARTICULAR

H. S. NEVES JUNIOR - ME, firma comercial estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão nº 1744 - Bairro: Buritis, nesta cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, com telefone nº 981000.2496, através de seu Titular o Sr. HELVECIO SEVALHO NEVES JÚNIOR, brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 193226 - SSP-RR e CPF nº 705.671.492-77, residente nesta cidade de Boa Vista-RR, nomeia e constitui como bastante procurador o Sr. CÍCERO LUIZ RODRIGUES DE SAMPAIO, cargo Procurador, portador do RG nº 22.715-SSP-RR e CPF nº 074.631.382-91, brasileiro, Divorciado, residente a Avenida Benjamin Constant, 750 - Centro - nesta cidade de Boa Vista - RR, a quem confere poderes especiais para representa a dita Empresa Judicial e Extrajudicialmente em Procedimentos Licitatórios de qualquer natureza, em Comissões Especiais e Permanentes de Licitações, Bancos Públicos e Privados, Instituições Financeiras de quaisquer natureza, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar quaisquer tipo de documentação jurídica de qualquer natureza, Propostas de Preços, Contratos, Atas, oferecer lances em pregão, interpor recursos, representar junto as comissões de licitações assinar acordos, documentos jurídicos de caráter licitatório, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 12 (doze) MESES APÓS RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO

BOA VISTA-RR, 14 DE ABRIL DE 2021

36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis
CEP: 69.309-209
BOA VISTA - RR

CARTÓRIO LOUREIRO
H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Helvecio Sevalho Neves Junior
TITULAR

REC AUTENTICA a(s) assinatura(s)
1º OFÍCIO DE REGISTRO E CARTÓRIO DE BOA VISTA - RR
CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELADO E REGISTRADOR
Escriva Pública Autorizada
Cartório Loureiro

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



H S NEVES JUNIOR

Distribuidora Neves Jr
EMAIL- hsnavesjr@hotmail.com

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
PROCESSO N. 063/2021
CARTA CONVITE N. 017/2021
DATA 01/07/2021
HORA: 10:00

DECLARAÇÃO

DECLARA, QUE esta Empresa não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei 9.854/99 e Art. 7º XXXIII da CF);

Boa Vista-RR, 01 de Julho 2021.

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR



H S NEVES JUNIOR

Distribuidora Neves Jr

EMAIL- horevesjr@hotmail.com

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

PROCESSO N. 063/2021

CARTA CONVITE N. 017/2021

DATA 01/07/2021

HORA: 10:00

DECLARAÇÃO

DECLARA, QUE esta Empresa não tem fatos Supervenientes para sua habilitação em qualquer processo licitatório, bem como sobre as ocorrências posteriores. Como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório

Boa Vista-RR, 01 de Julho 2021.

H.S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.850/0000

Élcara Luiz Rodrigues Barbalho
PROCURADOR



ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

REMETENTE: F. I. DE ALBUQUERQUE ME

CNPJ: 03.630.934/0003-67

ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO DINIZ, 735 BAIRRO CENTRO

BOA VISTA – RR CEP: 69301-040 FONE: 95 / 3224.8789

DESTINATÁRIO:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ – RR.**

CARTA CONVITE: 017/2021

DATA: 01 DE JULHO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS

NOME COMPLETO DA LICITANTE:

F. I. DE ALBUQUERQUE ME

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410018057-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO NONATO DE ALBUQUERQUE | | (mãe) MARIA RAIMUNDA DE SOUZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26-06-1970 | IDENTIDADE número 211.375 | Orgão emissor RR | CPF (número) 384.979.133-53 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| COMCILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALFERES PAULO SALDANHA | | NÚMERO 1089 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO | CEP 69305-260 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | | |



Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 023 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | | |
|---|-----------------------------|---|--|---------------|
| NOME EMPRESARIAL F I DE ALBUQUERQUE ME | | LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIÃO DINIZ | | NÚMERO 735 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 69301-040 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |

| | |
|-------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS |
|-------------------------------------|---|

| | |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4782-2/01 4781-4/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
|---|--|

Confere com Original

| | | | | |
|-------------------------------|--|---|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.934/ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO |
|-------------------------------|--|---|----|---|

| | |
|---|--|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F I de Albuquerque - ME | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Idelmond de Albuquerque</i> |
| DATA DA ASSINATURA 24-05-2012 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Signature]
Clódezir Bessa Filgueiras
PRESIDENTE
12, JUN, 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2012 SOB Nº: 14900034159
Protocolo: 12/006180-5, DE 30/05/2012
Empresa: 14 1 0018057 6
F I DE ALBUQUERQUE ME
[Signature]
CLÓDEZIR BESSA FILGUEIRAS
PRESIDENTE

[Handwritten marks and signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

112
130
Ass.
MUI

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410018057-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1490003415-9 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IDELMOUND DE ALBUQUERQUE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO NONATO DE ALBUQUERQUE | | (mãe) MARIA RAIMUNDA DE SOUZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1970 | IDENTIDADE (número) 211375 | Orgão Emissor SSP | UF RR CPF (número) 384.979.133-53 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso d. menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ALFERES PAULO SALDANHA | | | NÚMERO 1089 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO | CEP 69305260 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| COZ | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO 024 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL F. I. DE ALBUQUERQUE - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SEBASTIAO DINIZ | | | NÚMERO 735 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 69301040 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4782201 4781400 4755502 4761003 4755503 4724500 4712100 (CONTINUA) | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.934/0003-67 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. I. de Albuquerque - ME | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO | |
| DATA DA ASSINATURA 26/10/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Idelmound de Albuquerque | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOÃO PEREIRA BARBOSA Presidente JUCERR 14 NOV 2015 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº. 476109 Protocolo: 15/009664-0, DE 27/10/2015 Empresa: 1410018057-6 F. I. DE ALBUQUERQUE - ME AILAN DE OLIVEIRA SILVA SECRETÁRIO GERAL | | |

Confere com Original



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL
Fls. 131
212
PMU

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410018057-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1490003415-9 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IDELMOUND DE ALBUQUERQUE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO NONATO DE ALBUQUERQUE | | (mãe) MARIA RAIMUNDA DE SOUZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1970 | IDENTIDADE (número) 211375 | Orgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 384.979.133-53 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ALFERES PAULO SALDANHA | | | NÚMERO 1089 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO | CEP 69305260 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| EVENTO ALTERACAO | | EVENTO 024 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO | | EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL F. I. DE ALBUQUERQUE - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO DINIZ | | | NÚMERO 735 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 69301040 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4763602 | | | |
| Atividades secundárias 4744099 4751201 4755501 7711000 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.934/0003-67 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>F. I. de Albuquerque - ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 26/10/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Idelmound de Albuquerque</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOÃO PERNANDA BARBOSA Presidente JUCERR 11 NOV 2015 | | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº: 476109 Protocolo: 15/009664-0, DE 27/10/2015 Empresa: 14 1 0018057 6 F. I. DE ALBUQUERQUE - ME -AILAN DE OLIVEIRA SILVA SECRETÁRIO GERAL | |

Confere com Original



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Estado da Fazenda
Cadastro Geral da Fazenda - CGF
Ficha de Atualização Cadastral

Confere com Original

FAC

Nº de Inscrição Estadual

240219433

(CGF sem pontos e traços) ou
COLAR ETIQUETA

CPL
Fls. 132

Ass.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Este formulário deverá ser preenchido digitalmente, apresentando três vias impressas no ato do protocolo, frente e verso. No caso de possuir mais de três sócios, preencher outra FAC indicando, apenas, os dados dos sócios. As áreas sombreadas serão de uso exclusivo da SEFAZ.
- Não serão permitidas rasuras ou borrões. Recomenda-se, após o preenchimento, armazenar em disquete com o objetivo de facilitar a correção de possíveis erros.

04 - Assinatura sobre o carimbo

Marcelo Figueiredo Macedo

Nº. 040004124

Bloco 1 - Protocolo / SEFAZ

01 - Órgão
02 - Local e Data
03 - Nº Protocolo

Bloco 2 - Qualificação do Pedido

01 - Natureza da Atualização
02 - Data da Atualização

Bloco 3 - Identificação do Contribuinte

01 - Nome ou Razão Social
F I DE ALBUQUERQUE ME
02 - Nome de Fantasia
SPORT & CIA
03 - Correio Eletrônico (E-mail)
SOPORTCIARR@HOTMAIL.COM

Bloco 4 - Domicílio do Contribuinte

01 - Tipo Log.
AVE
02 - Logradouro
SEBASTIÃO DINIZ
03 - Cód. Logradouro
04 - Número.
735
05 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)
06 - DDD Telefone.
(95) 3224-8789
07 - Bairro
CENTRO
08 - Cód. do Bairro
09 - CEP.
69301 - 040
10 - Cód. Rep. Fazendária
11 - Nome do Município
BOA VISTA
12 - UF
RR
13 - Cód. do Município

Bloco 5 - Qualificação do Contribuinte

01 - Descrição da Atividade Econômica Principal - (CNAE)
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
02 - CNAE Principal
4763-6/02
03 - Descrição da Atividade Econômica Secundária - (CNAE)
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
04 - CNAE Secundário
4782-2/01
05 - Descrição da Atividade Econômica Secundária - (CNAE)
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
06 - CNAE Secundário
4781-4/00
07 - Tipo de Contribuinte
08 - Categoria do Estabelecimento
2 - FILIAL
09 - Data de Início da Atividade
12/06/2012
10 - Regime de Pagamento
11 - Valor Estimativa
12 - CNPJ
03.630.934/0003-67
13 - Natureza Jurídica
01 - EMPRESA INDIVIDUAL
14 - Substituto Tributário
NÃO
15 - Capital Social
R\$10.000,00

Bloco 6 - Principais Responsáveis (Empresário, Responsáveis ou Sócios)

01 - Opção
1 - INCLUI
02 - CNPJ / CPF
384.979.133-53
03 - Data de atualização na Junta Comercial
04 - Opção
2 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
05 - Nome ou Razão Social
FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE
06 - Cód. - Cargo ou Função
04 - EMPRESÁRIO
07 - DDD Telefone.
08 - Tipo Log.
RUA
09 - Logradouro
ALFERES PAULO SALDANHA
10 - Cód. Logradouro
11 - Número.
1089
12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc)
13 - Bairro
SÃO FRANCISCO
14 - Cód. do Bairro
15 - CEP.
69305 - 260
16 - Nome do Município
BOA VISTA
17 - UF
RR
18 - Cód. do Munic.

(Handwritten signatures and stamps)

| | | | |
|---------------------------|-----------------|--|-----------------------------|
| 01 - Opção | 02 - CNPJ / CPF | 03 - Data de atualização na Junta Comercial | 04 - Opção |
| 05 - Nome ou Razão Social | | | 06 - Cód. - Cargo ou Função |
| 07 - DDD Telefone. | 08 - Tipo Log. | 09 - Logradouro | |
| 10 - Cód. Logradouro | 11 - Número. | 12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc) | |
| 13 - Bairro | | | 14 - Cód. do Bairro |
| 16 - Nome do Município | | | 15 - CEP. |
| | | | 17 - UF |
| | | | 18 - Cód. do Munic. |

CPI
Fls. 133
Ass.
PMU

Confere com Original

| | | | |
|---------------------------|-----------------|--|-----------------------------|
| 01 - Opção | 02 - CNPJ / CPF | 03 - Data de atualização na Junta Comercial | 04 - Opção |
| 05 - Nome ou Razão Social | | | 06 - Cód. - Cargo ou Função |
| 07 - DDD Telefone. | 08 - Tipo Log. | 09 - Logradouro | |
| 10 - Cód. Logradouro | 11 - Número. | 12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc) | |
| Bairro | | | 14 - Cód. do Bairro |
| 16 - Nome do Município | | | 15 - CEP. |
| | | | 17 - UF |
| | | | 18 - Cód. do Munic. |

Bloco 7 - Identificação do Contador

| | | | |
|--|---|--|--|
| 01 - Opção 1 - INCLUI | 02 - Nome ou Razão Social MARLEIDE DE MELO CABRAL | | |
| 03 - Tipo Log. AVE | 04 - Logradouro BENJAMIN CONSTANT | | |
| 05 - Cód. Logradouro | 06 - Número. 1129 | 07 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc) E | |
| 09 - Bairro CENTRO | | | 08 - DDD Telefone. (95) 3224-2596 |
| 12 - Nome do Município BOA VISTA | | | 10 - Cód. do Bairro |
| | | | 11 - CEP. 69301 - 020 |
| 15 - CNPJ / CPF 017.743.012-53 | | | 13 - UF RR |
| 16 - CRC 13/O-9 RR | | | 14 - Cód. do Munic. |
| | | | 17 - e-mail mcabral_19@hotmail.com |

Bloco 8 - Informações Complementares (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

| | | | |
|--|---|---|--|
| 01 - Local e Data BOA VISTA/RR, 16/07/2012 | | 02 - Nome Legível do Empresário, Responsável ou Sócio FRANCISCO IDELMO DE ALBUQUERQUE | |
| 03 - CPF 384.979.133-53 | 04 - Assinatura <i>Francisco Idelmo de Albuquerque</i> | | |

Bloco 9 - Parecer Fiscal

| | |
|---|---|
| 01 - Parecer <i>Depois o cadastro no regime normal de pagamentos de acordo com a legislação vigente.</i> | |
| 02 - Local e Data <i>Boa Vista, 19/07/2012</i> | Assinatura sobre o carimbo da autoridade fiscal <i>Evandro de Souza</i> Fiscal de Tributos Estaduais assinatura sobre o carimbo da autoridade fiscal |

Bloco 10 - Homologação

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|-------------------|
| 01 | <input checked="" type="checkbox"/> Deferido | <input type="checkbox"/> Indeferido | <i>19/07/2012</i> |
| | data | | |
| Assinatura sobre o carimbo <i>[Assinatura]</i> Coordenador Geral de FUNSEFAL | | | |



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14100180576

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: F. I. DE ALBUQUERQUE - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2100017047

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BOA VISTA

Local

16 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527817 em 16/06/2021 da Empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210074264 - 16/06/2021. Autenticação: 31DA68B21A5E622721C115802DAE1A8BFA772F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/007.426-4 e o código de segurança MDTi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

1 1 0 1 1 1 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/007.426-4 | RRE2100017047 | 16/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 384.979.133-53 | FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE | 16/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527817 em 16/06/2021 da Empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210074264 - 16/06/2021. Autenticação: 31DA68B21A5E622721C115802DAE1A8BFA772F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/007.426-4 e o código de segurança MDTi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

| Descrição | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Disponibilidades | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | |
| Caixa (35) | | 1.1.01.001.00001 | **3.933.950,99D |
| Bancos Conta Movimento | | | |
| Banco Caixa Econômica Federal S/A. (56) | | 1.1.01.002.00002 | **3.704.470,99D |
| Banco do Brasil S/A. (63) | | 1.1.01.002.00003 | *****53.436,10D |
| Estoque | | | |
| Mercadorias | | | |
| Mercadoria (182) | | 1.1.03.001.00001 | *****26.046,48D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Imobilizado | | | |
| Terrenos | | | |
| Terrenos (441) | | 1.3.03.001.00001 | *****27.389,62D |
| Veículos | | | |
| Veículos (525) | | 1.3.03.004.00001 | *****229.480,00D |
| Móveis e Utensílios | | | |
| Móveis e Utensílios (539) | | 1.3.03.005.00001 | *****229.480,00D |
| (-) Depreciação Acumulada | | | |
| (-) Edificações (553) | | 1.3.03.006.00001 | ****163.000,00D |
| (-) Móveis e Utensílios (567) | | 1.3.03.006.00003 | *****70.000,00D |
| (-) Veículos (581) | | 1.3.03.006.00005 | *****50.000,00D |
| | | | *****53.520,00C |
| | | | 6.520,00C |
| | | | 5.000,00C |
| | | | 42.000,00C |



| Descrição | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|--|------|------------------|-----------------|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | | | |
| Fornecedores Nacionais / Estrangeiros | | | |
| Fornecedores a Pagar (658) | | 2.1.01.001.00001 | 29.535,90C |
| Obrigações Fiscais | | | |
| Impostos a Recolher | | | |
| IRRF a Recolher (777) | | 2.1.03.001.00005 | 257,75C |
| Simples Nacional a Recolher (798) | | 2.1.03.001.00008 | 67.219,68C |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | | | |
| Obrigações Trabalhistas | | | |
| FGTS a Recolher (833) | | 2.1.04.001.00003 | 724,70C |
| Salários a Pagar (861) | | 2.1.04.001.00007 | 1.925,56C |
| Obrigações Sociais | | | |
| Previdência Social a Recolher (896) | | 2.1.04.002.00004 | 653,38C |
| Contas a Pagar | | | |
| Contas a Pagar | | | |
| Telefone a Pagar (931) | | 2.1.05.001.00001 | 654,88C |
| Energia a Pagar (938) | | 2.1.05.001.00002 | 5.489,97C |
| Serviços de Terceiros a Pagar (3087) | | 2.1.05.001.00004 | 1.600,00C |
| CAER (3094) | | 2.1.05.001.00005 | 650,58C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital Social | | | |
| Capital Subscrito | | | |
| Capital Social Subscrito (1120) | | 2.3.01.001.00001 | 50.000,00C |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | | | |
| Lucros Acumulados | | | |
| Lucros Acumulados (1190) | | 2.3.03.001.00001 | 3.775.238,59C |



F I DE ALBUQUERQUE - ME MATRIZ

CNPJ : 03.630.934/0001-03

NIRE: 14100180576 Data: 08/02/2000

Balço Patrimonial em 31/12/2020

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.933.950,99 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM O LIVRO DIÁRIO Nº. 3, AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA SOB O Nº. 20004150 EM 16/06/2021.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE

Titular

CPF: 384.979.133-53

RG: 211375 Orgão: SSP/RR

Expedição: 19/07/1999

DIEGO ALBUQUERQUE DE AVILAR

CONTADOR

CPF: 012.168.402-45 CRC: 001758/O

RG: 242763 Orgão: SSPRR

Expedição: 01/03/2018



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527817 em 16/06/2021 da Empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210074264 - 16/06/2021. Autenticação: 31DA68B21A5E622721C115802DAE1A8BFA772F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/007.426-4 e o código de segurança MDTi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

110 - 515

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---------------|-------|------------------------|
| RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS | | | |
| RECEITAS | | | |
| Receitas de Venda | | | |
| Venda de Mercadorias | 3.1.01.002 | 1281 | 994.268,58C |
| =Receitas de Venda | | | ****994.268,58C |
| =T o t a l - RECEITAS | | | ****994.268,58C |
| CUSTOS E DESPESAS | | | |
| Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços | | | |
| Custos dos Insumos | 3.2.01.001 | 1631 | 596.561,16D |
| Custos Diversos | 3.2.01.005 | 1792 | 84.585,37D |
| =Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços | | | ****681.146,53D |
| Despesas Operacionais | | | |
| Despesas Administrativas | 3.2.02.001 | 2128 | 3.798,83D |
| Despesas com Pessoal | 3.2.02.002 | 2548 | 125.700,86D |
| Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições | 3.2.02.003 | 2660 | 93.978,02D |
| =Despesas Operacionais | | | ****223.477,71D |
| =T o t a l - CUSTOS E DESPESAS | | | ****904.624,24D |
| =T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS | | | *****89.644,34C |



RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|------------------|------------|
| RESULTADO -----> | 89.644,34C |
|------------------|------------|





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 89.644,34 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BOA VISTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE

Titular

CPF: 384.979.133-53

DIEGO ALBUQUERQUE DE AVILAR

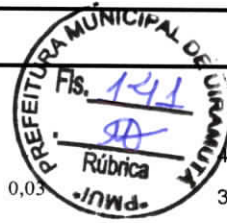
CONTADOR

CPF: 012.168.402-45 CRC: 001758/O



Junta Comercial do Estado de Roraima

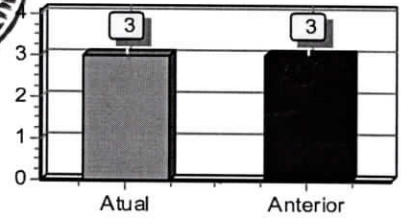
Certifico registro sob o nº 527817 em 16/06/2021 da Empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210074264 - 16/06/2021. Autenticação: 31DA68B21A5E622721C115802DAE1A8BFA772F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/007.426-4 e o código de segurança MDTi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



Grau de Endividamento

| | | |
|---|--------------|--------|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 108.712,40 | |
| <hr/> | | = 0,03 |
| Patrimônio Líquido | 3.825.238,59 | |

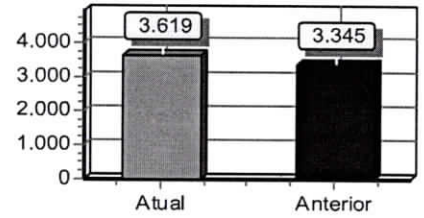
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3% do capital próprio.



Solvência Geral

| | | |
|---|--------------|---------|
| Ativo | 3.933.950,99 | |
| <hr/> | | = 36,19 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 108.712,40 | |

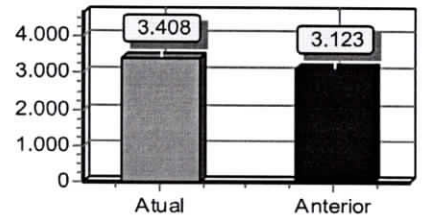
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3619 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

| | | |
|---|--------------|---------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP | 3.704.470,99 | |
| <hr/> | | = 34,08 |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 108.712,40 | |

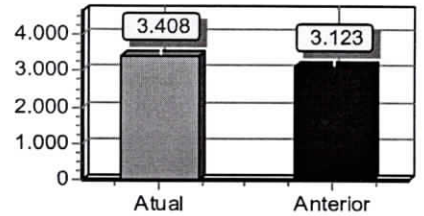
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$34,08 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

| | | |
|--------------------|--------------|---------|
| Ativo Circulante | 3.704.470,99 | |
| <hr/> | | = 34,08 |
| Passivo Circulante | 108.712,40 | |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$34,08 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



1 1 0



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE

Titular

CPF: 384.979.133-53

RG: 211375 Data Expedição: 19/07/1999

D A AVILAR

CRC: 1758/O-3 CNPJ: 15055691000106

DIEGO ALBUQUERQUE DE AVILAR

Contador

CPF: 012.168.402-45 CRC: 001758/O

RG: 242763 Expedição: 01/03/2018



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527817 em 16/06/2021 da Empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210074264 - 16/06/2021. Autenticação: 31DA68B21A5E622721C115802DAE1A8BFA772F, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/007.426-4 e o código de segurança MDTi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/06/1970, RG N° 211375 SESP-RR, CPF 384.979.133-53, RUA ALFERES PAULO SALDANHA, N° 1089, BAIRRO SAO FRANCISCO, CEP 69305-260, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527817 em 16/06/2021 da Empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210074264 - 16/06/2021. Autenticação: 31DA68B21A5E622721C115802DAE1A8BFA772F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/007.426-4 e o código de segurança MDTi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

110 - 4415

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, DIEGO ALBUQUERQUE DE AVILAR, BRASILEIRA, VIUVO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/07/1992, RG Nº 242763 SESP-RR, CPF 012.168.402-45, AVENIDA JAIME BRASIL, Nº 168, BAIRRO CENTRO, CEP 69301-350, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 16 de junho de 2021.

DIEGO ALBUQUERQUE DE AVILAR
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, de CNPJ 03.630.934/0001-03 e protocolado sob o número 21/007.426-4 em 16/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 527817, em 16/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA. Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 384.979.133-53 | FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE | 16/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 384.979.133-53 | FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE | 16/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 012.168.402-45 | DIEGO ALBUQUERQUE DE AVILAR | 16/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 384.979.133-53 | FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE | 16/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 012.168.402-45 | DIEGO ALBUQUERQUE DE AVILAR | 16/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/06/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rr.gov.br) informando o número do protocolo 21/007.426-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2021, às 13:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/007.426-4.

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527817 em 16/06/2021 da Empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210074264 - 16/06/2021. Autenticação: 31DA68B21A5E622721C115802DAE1A8BFA772F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/007.426-4 e o código de segurança MDTi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

110 -- 1115



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista. quarta-feira, 16 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527817 em 16/06/2021 da Empresa F. I. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ 03630934000103 e protocolo 210074264 - 16/06/2021. Autenticação: 31DA68B21A5E622721C115802DAE1A8BFA772F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/007.426-4 e o código de segurança MDTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. I. DE ALBUQUERQUE**
CNPJ: **03.630.934/0001-03**

1

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:47 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

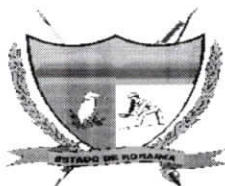
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **8332.A17B.BD52.6CCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

1



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
24.021943-3 F I DE ALBUQUERQUE ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/05/2021

Validade: 17/08/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 088015

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

ATESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004705/2021.E

Nome/Razão Social: **F I DE ALBUQUERQUE- ME**
 Nome Fantasia: **SPORT & CIA**
 Inscrição Municipal: **891492.3** CPF/CNPJ: **03.630.934/0003-67**
 Endereço: **AV SEBASTIAO DINIZ, 735**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **08/06/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2021**

a certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600005917840000037703060004705202106086**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTA
 DOCUMENTAÇÃO POR SE
 CONSULTA VIA INTERNET

Impresso em 02/07/2021 às 13:50:33



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.630.934/0003-67
Razão Social: F I DE ALBUQUERQUE
Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ 735 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004412145065502

Informação obtida em 12/04/2021 13:12:43

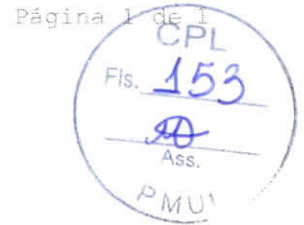
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. I. DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.630.934/0003-67

Certidão nº: 20270112/2021

Expedição: 30/06/2021, às 09:58:27

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. I. DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.630.934/0003-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATENÇÃO A VERIFICAÇÃO DO
DOCUMENTO CONSISTE EM
CONSULTA VIA INTERNET



8168000008.4 08500567202.8 10226999099.4 90404623465.7

Recibo do Sacado

| | | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------|-------------|-----------------------|---|
| Local de Pagamento BANCOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, UNIBANCO, BASA, HSBC, CEF, LOTÉRICAS E | | | | | Vencimento 26/02/2021 |
| Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | | | | | Agência / Código Cedente |
| Data do Documento 15/01/2021 | Número do Documento 404623465 | Espécie | Aceite N | Data do Processamento | Nosso Número |
| Uso Banco | Carteira | Espécie Moeda R\$ | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor do Documento 808,50 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) TAC Inscrição Municipal: 021774.3 Exercício: 2021 Parcela: COTA ÚNICA <i>Advan</i> | | | | | (-) Desconto / Abatimento/Venciment 0,00 |
| | | | | | (-) Outras Deduções 0,00 |
| | | | | | (+) Mora / Multa 0,00 |
| | | | | | (+) Outras Acréscimos 0,00 |
| | | | | | (=) Valor Cobrado 808,50 |
| Sacado F. I. DE ALBUQUERQUE AV SANTOS DUMONT, 1248 NOSSA SENHORA APARECIDA BOA VISTA - RR CEP: 69306-165 CPF/CNPJ: 03.630.934/0001-03 | | | | | |

Confere com Original

Autenticação Mecânica



terias CAIXA

loterias CAIXA

Confere com Original

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

057-512324903-2

LOT: 33.014334-4

TERMINAL: 015547
Nº BANCO/AGÊNCIA: 104/0653
CANAL DE PAGAMENTO: LOTERICA
DATA DO PGTO: 26/02/2021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE BOA VISTA

VALOR: R\$808,50

CODIGO DE BARRAS
81680000084 085005672028
102269990994 904046234657

AUTENTICAÇÃO
442686043512324903

057-512324903-2

1ª VIA

loterias CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 5.300/2021

| | | | |
|---|--|---|---|
| Inscrição Municipal 891492.3 | C.N.P.J./C.P.F. M.F. 03.630.934/0003-67 | Inscrição I.P.T.U. 01.02.005.0105.001.6 | Data Início das Atividades: 25/06/2012 |
| Tipo Alvará: ANUAL | Data de Validade 01/03/2022 | Situação ATIVA | Processo 10661/12 |
| Razão Social F I DE ALBUQUERQUE- ME | | | |
| Nome Fantasia SPORT & CIA | | | |
| Logradouro: AV SEBASTIAO DINIZ | | Número: 735 | Complemento: |
| Bairro: CENTRO | Cidade: BOA VISTA | Estado: RR | |
| Telefone: | Site: | E-mail: | |
| Categoria: COMÉRCIO | Área em m²: 318,76 | Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS | |
| Alteração Cadastral: ALAVARA DE FUNCIONAMENTO | | Data da Alteração Cadastral: 26/03/2021 | Horário Especial: ... |
| Atividade Principal | | | |
| 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos | | | |
| Atividades Secundárias | | | |
| 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | | |
| 4782201 Comércio varejista de calçados | | | |
| RENOVAÇÃO | | | |

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 26 de março de 2021

ESTE DOCUMENTO É
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F. I. DE ALBUQUERQUE - ME
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 1410018057-6 | 03.630.934/0001-03 | 08/02/2000 | 04/02/2000 |

Endereço Completo:
 AVENIDA SANTOS DUMONT 1248 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 69306-165 - BOA VISTA/RR

Objeto Social:
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital: R\$ 50.000,00
 CINQUENTA MIL REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/10/2020 Número: 520224

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|--------------|--------------------|--|
| 1490002290-8 | 03.630.934/0002-86 | AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 4349, BAIRRO ASA BRANCA, 69312-242, BOA VISTA/RR |
| 1490003415-9 | 03.630.934/0003-67 | AVENIDA SEBASTIAO DINIZ, 735, BAIRRO CENTRO, 69301-040, BOA VISTA/RR |

Nome do Empresário: FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE
 Identidade: 211375 CPF: 384.979.133-53
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Separacao de Bens Convencional
 NADA MAIS#

Boa Vista, 04 de Maio de 2021 09:07

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI
 PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.rr.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000019929 e visualize a certidão)




21/005.464-6

ATESTO A VERACIDADE DESTA
 DOCUMENTO CONFORME
 CONSULTA VIA INTERNET



REFRPCFI

| | |
|---|--|
|  GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.021943-3 |
| FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE | SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: F I DE ALBUQUERQUE ME | |
| NOME FANTASIA: SPORT & CIA | |
| ENDEREÇO COMPLETO: AVE, SEBASTIAO DINIZ, n° 735 CENTR.), 69.301-040, BOA VISTA | |
| CNPJ: 03.630.934/0003-87 | CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: FILIAL |
| NATUREZA JURÍDICA: EMPRESA INDIVIDUAL | REGIME DE PAGAMENTO: SN-POR DENTRO(DAS) |
| TIPO CONTRIBUINTE: SN - SIMPLES NACIONAL | DATA DO EVENTO: 01/01/2020 |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: 47.63-6/02 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 47.82-2/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 47.81-4/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |

214

ATESTO A VERACIDADE NESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

9

✱

✱

①

①



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendarios estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.934/0003-67 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/06/2012 |
| NOME EMPRESARIAL F. I. DE ALBUQUERQUE | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT & CIA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV SEBASTIAO DINIZ | NÚMERO 735 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 69.301-040 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BOA VISTA |
| | | UF RR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (95) 3224-2596 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

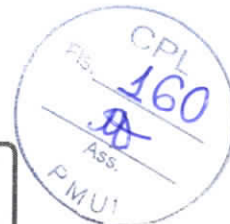
Emitido no dia 23/04/2021 às 10:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

8898287209

SPORT & CIA



SPORT & CIA
F. I. DE ALBUQUERQUE ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.021943-3
AV: SEBASTIÃO DINIZ CENTRO
Nº735 CEP: 69301-040
FONE/FAX: (95)3224-8789
E-mail: sportciarr@hotmail.com

03.630.934/0003-67

F I ALBUQUERQUE - ME

Av: Sebastião Diniz, 735 - Centro

CEP: 69.301-040

Boa Vista - Roraima

ANEXO V

PROCESSO 063/2021 – CONVITE Nº 017/2021

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

F. I. DE ALBUQUERQUE ME, inscrito no CNPJ nº 03.630.934/0003-67 como EMPRESA, por intermédio de seu representante legal Sr. Francisco Idelmond de Albuquerque, portador da Carteira de Identidade nº 211.375 – SSP/RR em Boa Vista e do CPF nº 384.979.133-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Boa Vista – RR, 01 de Julho de 2021

FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a EMPRESA F. I. ALBUQUERQUE, inscrita sob o CNPJ nº 03.630934/0003-67, sediada na Avenida Sebastião Diniz, 735, Centro CEP: 69301-040 EXECUTOU/FORNECEU materiais esportivos (Bolas, Redes, Kimonos, Apitos, Equipamentos Esportivos, dentre outros.), cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Boa Vista – RR, 1º de Setembro de 2020.


Reny Adonay Oliveira Moreira
Superintendente de Esporte e Lazer



CNPJ: 23.943.125/0001-50

A. D. LIMA LIRA - ME

Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão

CEP: 69.312-34

BOA VISTA

COMERCIO e SERVIÇO

CNPJ- 23.943.125/0001-50

BOA VISTA-RR

ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTOS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

CARTA CONVITE Nº 017/2021

DATA 01/07/2021

HORA: 10:00 hrs



(Handwritten marks and signatures)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100281801

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: A. D. LIMA LIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900021510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 2244 | 1 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2211 | 1 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

BOA VISTA

Local

15 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET

(Handwritten signatures and marks)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/010.206-3 | RRP1900021510 | 15/10/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA |

Junta Comercial do Estado de Roraima



CPI
FIS. 165
Ass.
PMI

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA | | (mãe) SUELY LIMA LIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993 | IDENTIDADE (número) 242152 | Órgão Emissor SSP | UF RR CPF (número) 009.913.182-00 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO | | | NÚMERO 164 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | CEP 69309012 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | | |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA | | | NÚMERO 65 |
| COMPLEMENTO LOTE LOT | BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE | CEP 69312345 | |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 3313999 1822901 3811400 4319300 4312600 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF RR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 08/10/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |



(Handwritten signatures and marks)

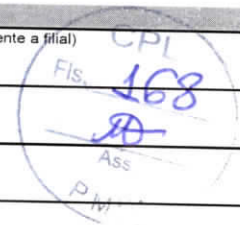


CPJ
Fis. 167
Ass.
PMU

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) | | | |
| FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA | | | (mãe) SUELY LIMA LIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993 | | IDENTIDADE (número) 242152 | Órgão Emissor SSP | UF RR | CPF (número) 009.913.182-00 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | EMAIL | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO | | | | | NÚMERO 164 |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | | CEP 69309012 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | | | | UF RR |
| Declaro que a atividade se | | | | | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA | | | | | NÚMERO 65 |
| COMPLEMENTO LOTE LOT | | | BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE | | CEP 69312345 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4399101 4399103 4391600 4299501 4299599 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 08/10/2019 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

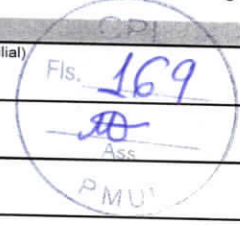


(Handwritten signatures and marks)



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA | | (mãe) SUELY LIMA LIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993 | IDENTIDADE (número) 242152 | Órgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 009.913.182-00 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO | | EMAIL | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | NÚMERO 164 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | CEP 69309012 | |
| UF RR | | DECLARO QUE A ATIVIDADE SE | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA | | NÚMERO 65 | |
| COMPLEMENTO LOTE LOT | | BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE | CEP 69312345 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Des secundárias 4712100 4755502 4751201 4763602 4772500 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 08/10/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |





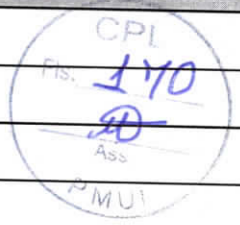
| | | | |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA | | (mãe) SUELY LIMA LIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993 | IDENTIDADE (número) 242152 | Órgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 009.913.182-00 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO | | EMAIL | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | NÚMERO 164 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | CEP 69309012 | |
| Declaro que a atividade se | | UF RR | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA | | NÚMERO 65 | |
| COMPLEMENTO LOTE LOT | | BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE | CEP 69312345 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4645101 4511103 5620102 7311400 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 08/10/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |



(Handwritten signatures and marks)



| | | | |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA | | (mãe) SUELY LIMA LIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993 | IDENTIDADE (número) 242152 | Órgão Emissor SSP | UF RR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 009.913.182-00 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO | | EMAIL | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE | NÚMERO 164 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | CEP 69309012 | | UF RR |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA | | NÚMERO 65 | |
| COMPLEMENTO LOTE LOT | | BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE | CEP 69312345 |
| MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 es secundárias 8219901 8129000 9511800 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 08/10/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |



Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/010.206-3 | RRP1900021510 | 15/10/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA |

Junta Comercial do Estado de Roraima

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DRIELLY LIMA LIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA,
DATA DE NASCIMENTO 14/04/1993, RG Nº 242152 SSP-RR, CPF 009.913.182-00,
RUA DAVID RAMALHO, Nº 164, BAIRRO LIBERDADE, CEP 69309-012, BOA VISTA -
RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de outubro de 2019.

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA
Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. D. LIMA LIRA - ME, de nire 1410028180-1 e protocolado sob o número 19/010.206-3 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 508438, em 16/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA |

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Marcos de Meira Lins Filho: 664.933.154-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



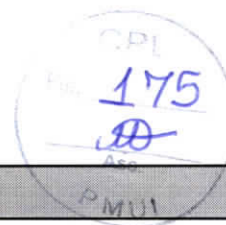
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 890.563.372-20 | IGOR PINHO DA SILVA |
| 664.933.154-68 | MARCOS DE MEIRA LINS FILHO |

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Termo de Abertura



| Dados da empresa | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| A. D. LIMA LIRA - ME | | | | |
| NIRE: | 1410028180-1 | CNPJ: | 23.943.125/0001-50 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | BOA VISTA | | UF: | RORAIMA |
| Inscrição | 240242496 | Inscrição Municipal: | 8932255 | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 28/12/2015 | | |

| Dados do Livro | | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 5 | Quantidade de páginas: | 14 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2020 | Data | 16/06/2021 |

| Assinante(s) | | | | |
|--|--------------------------|------------|-------|-----------------|
| CPF | Nome | Função | CRC | Data Assinatura |
| 022.188.522-68 | FRANKLIN DA SILVA BRAID | Contador | 00052 | 16/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | | | |
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA | Empresário | | 02/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | | | |

ATESTO A VERACIDADE DESTES
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

A. D. LIMA LIRA - ME
 CNPJ : 23.943.125/0001-50
 Diário nº 5 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 2



Histórico

| | Chave | Débito | Crédito | Valor | |
|---|-------|-------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 05/01/2020 | | | | | |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 01/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 353 | 175 | 6157 | 24.155,00 | |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 01/2020 | 981 | 3751 | 51 | 1.059,00 | |
| REF. DESPESA COM INSS 01/2020 | 1112 | 3824 | 51 | 84,72 | |
| REF. DESPESA COM FGTS 01/2020 | 1244 | 3832 | 51 | 84,72 | |
| REF. BAIXA DE SALDO BALANÇO 2019 | 1376 | 1740 | 51 | 1.059,00 | |
| REF. BAIXA DE SALDO BALANÇO 2019 | 1384 | 1830 | 51 | 84,72 | |
| REF. BAIXA DE SALDO BALANÇO 2019 | 1392 | 1856 | 51 | 84,72 | |
| REF. BAIXA DE SALDO BALANÇO 2019 | 1406 | 6190 | 51 | 430,73 | |
| REF. BAIXA DE SALDO BALANÇO 2019 | 1414 | 6459 | 51 | 85,00 | |
| REF. BAIXA DE SALDO BALANÇO 2019 | 1422 | 6467 | 51 | 370,55 | |
| | | | | | |
| 15/01/2020 | | | | | |
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 01/2020 | 582 | 3867 | 51 | 1.600,00 | |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 01/2020 | 701 | 3883 | 51 | 341,60 | |
| REF. DESPESA COM INTERNET 01/2020 | 825 | 3956 | 51 | 85,00 | |
| | | | | | |
| 20/01/2020 | | | | | |
| REF. SIMPLES NACIONAL 01/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 469 | 6173 | 51 | 1.449,30 | |
| | | | | | |
| 31/01/2020 | | | | | |
| REF. ENTRADAS 01/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 159 | 159 | 6424 | 115,40 | |
| | | Total mês - Déb: | 31.089,46 | Cré: | 31.089,46 |
| | | | | | |
| 05/02/2020 | | | | | |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 02/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 361 | 175 | 6157 | 200,00 | |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 02/2020 | 990 | 3751 | 51 | 1.059,00 | |
| REF. DESPESA COM INSS 02/2020 | 1120 | 3824 | 51 | 84,72 | |
| REF. DESPESA COM FGTS 02/2020 | 1252 | 3832 | 51 | 84,72 | |
| | | | | | |
| 15/02/2020 | | | | | |
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 02/2020 | 590 | 3867 | 51 | 1.600,00 | |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 02/2020 | 710 | 3883 | 51 | 350,14 | |
| REF. DESPESA COM INTERNET 02/2020 | 833 | 3956 | 51 | 85,00 | |
| | | | | | |
| 20/02/2020 | | | | | |
| REF. SIMPLES NACIONAL 02/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 477 | 6173 | 51 | 12,00 | |
| | | | | | |
| 28/02/2020 | | | | | |
| REF. ENTRADAS 02/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 167 | 159 | 6424 | 105,00 | |
| | | Total mês - Déb: | 3.580,58 | Cré: | 3.580,58 |
| | | | | | |
| 05/03/2020 | | | | | |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 03/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 370 | 175 | 6157 | 6.005,00 | |

MEBRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor

10/06/2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(Handwritten signatures and initials)

A. D. LIMA LIRA - ME
 CNPJ : 23.943.125/0001-50
 Diário nº 5 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 3

Histórico

| | Chave | Debito | Credito | Valor |
|----------------------------------|-------|--------|---------|----------|
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 03/2020 | 1007 | 3751 | 51 | 1.059,00 |
| REF. DESPESA COM INSS 03/2020 | 1139 | 3824 | 51 | 79,63 |
| REF. DESPESA COM FGTS 03/2020 | 1260 | 3832 | 51 | 84,72 |



15/03/2020

| | | | | |
|-----------------------------------|-----|------|----|----------|
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 03/2020 | 604 | 3867 | 51 | 1.600,00 |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 03/2020 | 728 | 3883 | 51 | 366,80 |
| REF. DESPESA COM INTERNET 03/2020 | 841 | 3956 | 51 | 85,00 |

20/03/2020

| | | | | |
|---|-----|------|----|--------|
| REF. SIMPLES NACIONAL 03/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 485 | 6173 | 51 | 360,30 |
|---|-----|------|----|--------|

31/03/2020

| | | | | |
|---|-----|-----|------|--------|
| REF. ENTRADAS 03/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 175 | 159 | 6424 | 128,00 |
|---|-----|-----|------|--------|

Total mês - Déb: 9.768,45 Crê: 9.768,45

05/04/2020

| | | | | |
|--|------|------|------|----------|
| REF. RECEITA 04/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 272 | 175 | 2526 | 5.967,00 |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 04/2020 | 1015 | 3751 | 51 | 1.059,00 |
| REF. DESPESA COM INSS 04/2020 | 1147 | 3824 | 51 | 79,63 |
| REF. DESPESA COM FGTS 04/2020 | 1279 | 3832 | 51 | 84,72 |

13/04/2020

| | | | | |
|--------------------------------------|-----|------|------|--------|
| REF. DESPESA COM CONSUMO CONF NF 698 | 949 | 4006 | 6424 | 399,80 |
|--------------------------------------|-----|------|------|--------|

15/04/2020

| | | | | |
|-----------------------------------|-----|------|----|----------|
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 04/2020 | 612 | 3867 | 51 | 1.600,00 |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 04/2020 | 736 | 3883 | 51 | 312,40 |
| REF. DESPESA COM INTERNET 04/2020 | 850 | 3956 | 51 | 85,00 |

19/04/2020

| | | | | |
|---------------------------------------|-----|------|------|--------|
| REF. DESPESA COM CONSUMO CONF NF 9715 | 957 | 4006 | 6424 | 160,00 |
|---------------------------------------|-----|------|------|--------|

20/04/2020

| | | | | |
|---|-----|------|----|--------|
| REF. SIMPLES NACIONAL 04/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 493 | 6173 | 51 | 238,68 |
|---|-----|------|----|--------|

30/04/2020

| | | | | |
|---|-----|-----|------|--------|
| REF. ENTRADAS 04/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 183 | 159 | 6424 | 240,00 |
|---|-----|-----|------|--------|

Total mês - Déb: 10.226,23 Crê: 10.226,23

MEBRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor
 10/06/2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(Handwritten signatures and marks)

A. D. LIMA LIRA - ME
 CNPJ : 23.943.125/0001-50
 Diário nº 5 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 4

| Histórico | Chave | Débito | Crédito | Valor |
|---|---|--|--|--|
| 04/05/2020 REF. DESPESA COM CONSUMO CONF NF 9783 | 965 | 4006 | 6424 | 780,00 |
| 05/05/2020 REF. RECEITA 05/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL REF. RECEITA C/ SERVIÇO 05/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL REF. DESPESA COM CONSUMO CONF NF 9798 REF. DESPESA COM SALÁRIO 05/2020 REF. DESPESA COM INSS 05/2020 REF. DESPESA COM FGTS 05/2020 | 280 388 973 1023 1155 1287 | 175 175 4006 3751 3824 3832 | 2526 6157 6424 51 51 51 | 1.460,00 847,00 126,00 1.059,00 79,63 84,72 |
| 15/05/2020 REF. DESPESA COM ALUGUEL 05/2020 REF. DESPESA COM ENERGIA 05/2020 REF. DESPESA COM INTERNET 05/2020 | 620 744 868 | 3867 3883 3956 | 51 51 51 | 1.600,00 341,25 85,00 |
| 20/05/2020 REF. SIMPLES NACIONAL 05/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 507 | 6173 | 51 | 109,22 |
| 31/05/2020 REF. ENTRADAS 05/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 191 | 159 | 6424 | 304,00 |
| Total mês - Déb: | | 6.875,82 | Cré: | 6.875,82 |
| 05/06/2020 REF. RECEITA 06/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL REF. RECEITA C/ SERVIÇO 06/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL REF. DESPESA COM SALÁRIO 06/2020 REF. DESPESA COM INSS 06/2020 REF. DESPESA COM FGTS 06/2020 | 299 396 1031 1163 1295 | 175 175 3751 3824 3832 | 2526 6157 51 51 51 | 38.687,28 900,00 1.059,00 79,63 84,72 |
| 06/06/2020 REF. DESPESA COM ALUGUEL 06/2020 REF. DESPESA COM ENERGIA 06/2020 REF. DESPESA COM INTERNET 06/2020 | 639 752 876 | 3867 3883 3956 | 51 51 51 | 1.600,00 342,50 85,00 |
| 20/06/2020 REF. SIMPLES NACIONAL 06/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 515 | 6173 | 51 | 1.601,49 |
| 30/06/2020 REF. ENTRADAS 06/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 205 | 159 | 6424 | 38.687,28 |
| Total mês - Déb: | | 83.126,90 | Cré: | 83.126,90 |

05/07/2020

MEBRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor
10/06/2021

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

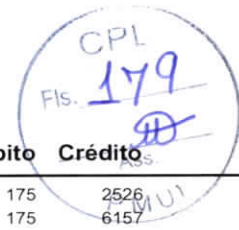


Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

A. D. LIMA LIRA - ME
 CNPJ : 23.943.125/0001-50
 Diário nº 5 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 5



| Histórico | Chave | Débito | Crédito | Valor |
|---|-------|------------------|-------------|------------------|
| REF. RECEITA 07/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 302 | 175 | 2526 | 19.616,57 |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 07/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 400 | 175 | 6157 | 290,00 |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 07/2020 | 1040 | 3751 | 51 | 1.059,00 |
| REF. DESPESA COM INSS 07/2020 | 1171 | 3824 | 51 | 79,63 |
| REF. DESPESA COM FGTS 07/2020 | 1309 | 3832 | 51 | 84,72 |
| 15/07/2020 | | | | |
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 07/2020 | 647 | 3867 | 51 | 1.600,00 |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 07/2020 | 760 | 3883 | 51 | 294,30 |
| REF. DESPESA COM INTERNET 07/2020 | 884 | 3956 | 51 | 85,00 |
| 20/07/2020 | | | | |
| REF. SIMPLES NACIONAL 07/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 523 | 6173 | 51 | 802,06 |
| 30/07/2020 | | | | |
| REF. ENTRADAS 07/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 213 | 159 | 6424 | 3.397,75 |
| Total mês - Déb: | | 27.309,03 | Cré: | 27.309,03 |
| 05/08/2020 | | | | |
| REF. RECEITA 08/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 310 | 175 | 2526 | 25.602,90 |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 08/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 418 | 175 | 6157 | 1.606,00 |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 08/2020 | 1058 | 3751 | 51 | 1.059,00 |
| REF. DESPESA COM INSS 08/2020 | 1180 | 3824 | 51 | 79,63 |
| REF. DESPESA COM FGTS 08/2020 | 1317 | 3832 | 51 | 84,72 |
| 15/08/2020 | | | | |
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 08/2020 | 655 | 3867 | 51 | 1.600,00 |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 08/2020 | 779 | 3883 | 51 | 298,89 |
| REF. DESPESA COM INTERNET 08/2020 | 892 | 3956 | 51 | 85,00 |
| 08/08/2020 | | | | |
| REF. SIMPLES NACIONAL 08/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 531 | 6173 | 51 | 1.120,48 |
| 31/08/2020 | | | | |
| REF. ENTRADAS 08/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 221 | 159 | 6424 | 2.727,30 |
| Total mês - Déb: | | 34.263,92 | Cré: | 34.263,92 |
| 05/09/2020 | | | | |
| REF. RECEITA 09/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 329 | 175 | 2526 | 11.193,40 |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 09/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 426 | 175 | 6157 | 7.610,00 |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 09/2020 | 1066 | 3751 | 51 | 1.059,00 |
| REF. DESPESA COM INSS 09/2020 | 1198 | 3824 | 51 | 79,63 |
| REF. DESPESA COM FGTS 09/2020 | 1325 | 3832 | 51 | 84,72 |

MEBRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor

10/06/2021

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

A. D. LIMA LIRA - ME
 CNPJ : 23.943.125/0001-50
 Diário nº 5 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 6

| Histórico | Chave | Débito | Crédito | Valor |
|---|-------|------------------|-------------|------------------|
| 15/09/2020 | | | | |
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 09/2020 | 663 | 3867 | 51 | 1.600,00 |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 09/2020 | 787 | 3883 | 51 | 301,45 |
| REF. DESPESA COM INTERNET 09/2020 | 906 | 3956 | 51 | 85,00 |
| 20/09/2020 | | | | |
| REF. SIMPLES NACIONAL 09/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 540 | 6173 | 51 | 904,34 |
| 30/09/2020 | | | | |
| REF. ENTRADAS 09/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 230 | 159 | 6424 | 640,00 |
| Total mês - Déb: | | 23.557,54 | Cré: | 23.557,54 |
| 01/10/2020 | | | | |
| REF. RECEITA 10/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 337 | 175 | 2526 | 12.840,00 |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 10/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 434 | 175 | 6157 | 2.420,00 |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 10/2020 | 1074 | 3751 | 51 | 1.071,00 |
| REF. DESPESA COM INSS 10/2020 | 1201 | 3824 | 51 | 80,71 |
| REF. DESPESA COM FGTS 10/2020 | 1333 | 3832 | 51 | 85,68 |
| 15/10/2020 | | | | |
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 10/2020 | 671 | 3867 | 51 | 1.600,00 |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 10/2020 | 795 | 3883 | 51 | 315,20 |
| REF. DESPESA COM INTERNET 10/2020 | 914 | 3956 | 51 | 85,00 |
| 20/10/2020 | | | | |
| REF. SIMPLES NACIONAL 10/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 558 | 6173 | 51 | 658,80 |
| 31/10/2020 | | | | |
| REF. ENTRADAS 10/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 248 | 159 | 6424 | 716,00 |
| Total mês - Déb: | | 19.872,39 | Cré: | 19.872,39 |
| 05/11/2020 | | | | |
| REF. RECEITA 11/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 345 | 175 | 2526 | 6.500,74 |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 11/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 442 | 175 | 6157 | 1.771,33 |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 11/2020 | 1082 | 3751 | 51 | 1.071,00 |
| REF. DESPESA COM INSS 11/2020 | 1210 | 3824 | 51 | 80,71 |
| REF. DESPESA COM FGTS 11/2020 | 1341 | 3832 | 51 | 85,68 |
| 15/11/2020 | | | | |
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 11/2020 | 680 | 3867 | 51 | 1.600,00 |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 11/2020 | 809 | 3883 | 51 | 326,12 |
| REF. DESPESA COM INTERNET 11/2020 | 922 | 3956 | 51 | 85,00 |

MEBRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor
 10/06/2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

A. D. LIMA LIRA - ME
 CNPJ : 23.943.125/0001-50
 Diário nº 5 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 7



| Histórico | Chave | Débito | Crédito | Valor |
|---|-------|-------------------|-------------|-------------------|
| 20/11/2020 | | | | |
| REF. SIMPLES NACIONAL 11/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 566 | 6173 | 51 | 260,03 |
| 30/11/2020 | | | | |
| REF. ENTRADAS 11/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 256 | 159 | 6424 | 1.270,04 |
| Total mês - Déb: | | 13.050,65 | Cré: | 13.050,65 |
| 05/12/2020 | | | | |
| REF. RECEITA C/ SERVIÇO 12/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 450 | 175 | 6157 | 1.586,00 |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 12/2020 - Provisão | 1090 | 3751 | 1740 | 2.034,90 |
| REF. DESPESA COM INSS 12/2020 - Provisão | 1228 | 3824 | 1830 | 153,00 |
| REF. DESPESA COM INSS 13°/2020 | 1236 | 3824 | 51 | 87,40 |
| REF. DESPESA COM FGTS 12/2020 - Provisão | 1350 | 3832 | 1856 | 162,79 |
| REF. DESPESA COM FGTS 13°/2020 | 1368 | 3832 | 51 | 53,54 |
| 15/12/2020 | | | | |
| REF. DESPESA COM ALUGUEL 12/2020 - Provisão | 698 | 3867 | 2097 | 1.600,00 |
| REF. DESPESA COM ENERGIA 12/2020 - Provisão | 817 | 3883 | 6467 | 333,75 |
| REF. DESPESA COM INTERNET 12/2020 - Provisão | 930 | 3956 | 6459 | 85,00 |
| 20/12/2020 | | | | |
| REF. SIMPLES NACIONAL 12/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 574 | 6173 | 6190 | 95,16 |
| REF. DESPESA COM SALÁRIO 13°/2020 | 1104 | 3786 | 51 | 1.160,25 |
| 31/12/2020 | | | | |
| REF. ENTRADAS 12/2020 - CONF RELATÓRIO FISCAL | 264 | 159 | 6424 | 1.049,64 |
| REF. CMV 2020 | 1449 | 3131 | 159 | 50.631,09 |
| REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO 2020 | 1457 | 2429 | 6378 | 6.646,50 |
| PGTO. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO 2020 | 1465 | 6378 | 51 | 6.646,50 |
| REF. DESPESA COM DEPRECIÇÃO 2020 | 1473 | 3913 | 1279 | 2.860,68 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1481 | 6157 | | 47.390,33 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1490 | | 6173 | 7.611,86 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1503 | 2526 | | 121.867,89 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1511 | | 3751 | 13.707,90 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1520 | | 3824 | 1.128,67 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1538 | | 3832 | 1.150,17 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1546 | | 3867 | 19.200,00 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1554 | | 3883 | 3.924,40 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1562 | | 3956 | 1.020,00 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1570 | | 4006 | 1.465,80 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1589 | | 3786 | 1.160,25 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1597 | | 3131 | 50.631,09 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1600 | | 3913 | 2.860,68 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1619 | | 6408 | 161.646,36 |
| ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1627 | 6408 | | 96.248,96 |
| Total mês - Déb: | | 340.693,38 | Cré: | 340.693,38 |
| Total ano - Déb: | | 603.414,35 | Cré: | 603.414,35 |

MEBRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor

10/06/2021

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



FRANKLIN DA SILVA BRAID
Contador
CPF: 022.188.522-68
CRC: 000052

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA
Empresário (a)
CPF: 009.913.182-00

MEBRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Sucessor
10/06/2021



A. D. LIMA LIRA - ME
CNPJ : 23.943.125/0001-50

Folha: 9

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020



| Código | Nome | Saldo atual |
|--------|------------------------------------|--------------|
| 19 | ATIVO | 1.657.845,92 |
| 27 | ATIVO CIRCULANTE | 1.634.324,71 |
| 35 | DISPONIBILIDADES | 711.373,51 |
| 43 | CAIXA | 711.373,51 |
| 51 | Caixa Geral | 711.373,51 |
| 132 | DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | 922.951,20 |
| 140 | CLIENTES | 917.601,08 |
| 175 | Clientes | 917.601,08 |
| 442 | ESTOQUES | 5.350,12 |
| 159 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 5.350,12 |
| 795 | ATIVO IMOBILIZADO | 23.521,21 |
| 1074 | IMOBILIZADO | 23.521,21 |
| 1082 | BENS E DIREITOS EM USO | 31.785,40 |
| 1090 | Maquinas e Equipamentos | 20.812,40 |
| 1104 | Moveis e Utensilios | 10.973,00 |
| 1260 | DEPRECIACAO ACUMULADA | (8.264,19) |
| 1279 | Depreciação Acumulada | (8.264,19) |
| 1473 | PASSIVO | 1.657.845,92 |
| | PASSIVO CIRCULANTE | 55.310,81 |
| | FORNECEDORES NACIONAL | 50.846,21 |
| 6416 | FORNECEDORES | 50.846,21 |
| 6424 | Fornecedores | 50.846,21 |
| 1724 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 2.350,69 |
| 1732 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 2.034,90 |
| 1740 | Salarios a Pagar | 2.034,90 |
| 1821 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 315,79 |
| 1830 | Inss a Recolher | 153,00 |
| 1856 | Fgts a Pagar | 162,79 |
| 1872 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 95,16 |
| 1953 | IMPOSTOS A RECOLHER | 95,16 |
| 6190 | Simples a Pagar | 95,16 |
| 2003 | CONTAS A PAGAR | 2.018,75 |
| 2062 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 2.018,75 |
| 2097 | Aluguel a Pagar | 1.600,00 |
| 6459 | Internet a Pagar | 85,00 |
| 6467 | Energia a Pagar | 333,75 |
| 2232 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.602.535,11 |
| 2240 | CAPITAL | 50.000,00 |
| 2259 | CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 |
| 2267 | Capital Social Subscrito | 50.000,00 |
| 2348 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.552.535,11 |
| 2410 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.487.137,71 |
| 2429 | Lucros ou prejuizos Acumulados | 1.487.137,71 |
| 2445 | LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO | 65.397,40 |
| | Resultado do Exercício | 65.397,40 |

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam: R\$ 1.657.845,92 - (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) transcritos nas folhas 9 a 9 do livro diário nº 5

contábil SCI VISUAL Sucessor
10/06/2021 16:40:21



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

A. D. LIMA LIRA - ME

CNPJ : 23.943.125/0001-50

Folha: 10

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020



FRANKLIN DA SILVA BRAID

Contador

CPF: 022.188.522-68

CRC: 000052

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Empresário (a)

CPF: 009.913.182-00

(Handwritten mark)

contábil SCI VISUAL Sucessor
10/06/2021 16:40:21

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)

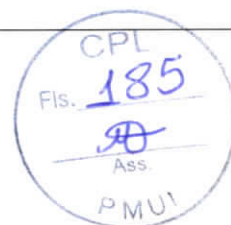


Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

| Ítulo | Nome | Saldo atual |
|---|------|-------------------|
| RECEITAS | | 161.646,00 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | 161.646,00 |
| RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | | 169.258,00 |
| RECEITA COM VENDAS | | 121.867,00 |
| Revenda de Mercadorias | | 121.867,00 |
| RECEITAS COM SERVIÇOS | | 47.390,00 |
| Serviços Prestados | | 47.390,00 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS | | (7.611,00) |
| IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | | (7.611,00) |
| Simples | | (7.611,00) |
| CUSTOS E DESPESAS | | 96.248,00 |
| CUSTOS | | 50.631,00 |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | 50.631,00 |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | 50.631,00 |
| Custo Das Mercadorias Vendidas | | 50.631,00 |
| DESPESAS | | 45.617,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS | | 45.617,00 |
| DESPESAS TRABALHISTAS | | 14.868,00 |
| Salários | | 13.707,00 |
| 13. salario | | 1.160,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | 2.278,00 |
| Inss | | 1.128,00 |
| Fgts | | 1.150,00 |
| DESPESAS GERAIS | | 28.470,00 |
| Aluguel | | 19.200,00 |
| Energia Elétrica | | 3.924,00 |
| Despesa com Depreciação | | 2.860,00 |
| Internet | | 1.020,00 |
| Despesa com Material de Consumo | | 1.465,00 |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | | 65.397,00 |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | | 65.397,00 |
| Resultado Líquido do Exercício | | 65.397,00 |



Atestamos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 11 a 11 do livro diário nº5.

Boa Vista/RR, 31 Dezembro de 2020.

(Handwritten signatures)

BRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Suces
10/06/2021 - 16:40

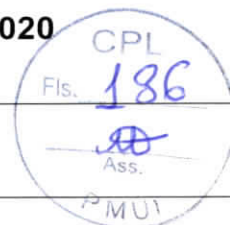


Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(Handwritten signatures)

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



Titulo Nome

Saldo atu

FRANKLIN DA SILVA BRAID

Contador

CPF : 022.188.522-68

CRC : 000052

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Empresário (a)

CPF : 009.913.182-00

BRAE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

contábil SCI VISUAL Suces

10/06/2021 - 16:40



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



EMPRESA: A. D. LIMA LIRA - ME
CNPJ:(MF): 23.943.125/0001-50
ENDEREÇO: R SANTA RITA Nº 65 LOTE LOT 69.312-345 BAIRRO: CINTURAO VERDE

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONOMICA - FINANCEIRA

AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO
IT = IMOBILIZADO TECNICO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

| | | |
|---|-----|--------------|
| CAPACIDADE FINCEIRA ANUAL (CFA) | | |
| CFA=(AC+RCP+RLP+IT-PC-ECP-ELP-IF) | R\$ | 1.602.535,11 |
| CFA=(1.657.845,92 - 55.310,81) | | |
| INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) | | |
| AC | | |
| 1.634.324,71 | | |
| ILC..... | | 29,55 |
| 55.310,81 | | |
| PC | | |
| INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) | | |
| AC+RLP | | |
| 1.634.324,71 | | |
| ILG..... | | 29,55 |
| 55.310,81 | | |
| PC+ELP | | |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) | | |
| PC+ELP | | |
| 55.310,81 | | |
| GEG..... | | 0,03 |
| 1.657.845,92 | | |
| AT | | |
| SITUAÇÃO LIQUIDA (SL) | | |
| SL=(D+R+I)-EXIG.CP E..... | R\$ | 1.602.535,11 |
| LIQUIDEZ A CURTO | | 29,55 |
| LIQUIDEZ SECA (LS) | | |
| AC - ESTOQUE | | |
| 1.628.974,59 | | |
| LS..... | | 29,45 |
| 55.310,81 | | |
| PC | | |
| INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG) | | |
| AT | | |
| 1.657.845,92 | | |
| SG..... | | 29,97 |
| 55.310,81 | | |
| PC+ELP | | |

BOA VISTA (RR), 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FRANKLIN DA SILVA BRAID
CPF 022.188.522-68
CONTADOR CRC 00052/O-7

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA
CPF 009.913.182-00
Empresário (a)



Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/007.471-0 no dia 02/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

CPL
Fls. 188
Ass.
PML

| Dados da empresa | | | | |
|----------------------|--------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| A. D. LIMA LIRA - ME | | | | |
| NIRE: | 1410028180-1 | CNPJ: | 23.943.125/0001-50 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | BOA VISTA | UF: | RORAIMA | |
| Inscrição | 240242496 | Inscrição Municipal: | 8932255 | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de | 5 | Data assinatura: | 16/06/2021 |
| Quantidade de páginas: | 14 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2020 | Fim: | 31/12/2020 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | | |
|--|--------------------------|------------|-------|-----------------|
| CPF | Nome | Função | CRC | Data Assinatura |
| 022.188.522-68 | FRANKLIN DA SILVA BRAID | Contador | 00052 | 16/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | | | |
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA | Empresário | | 02/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | | | |



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20004247 em 05/07/2021. Assinado digitalmente por IGOR PINHO DA SILVA. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 21/007.471-0 | QT54 |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|----------------------|
| Nome Empresarial: | A. D. LIMA LIRA - ME |
| Nire: | |
| CNPJ: | 23.943.125/0001-50 |
| Município: | BOA VISTA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-------------------------|-------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 022.188.522-68 | FRANKLIN DA SILVA BRAID | 00052 | 16/06/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

| | | | |
|----------------|--------------------------|--|------------|
| 009.913.182-00 | AMANDA DRIELLY LIMA LIRA | | 02/07/2021 |
|----------------|--------------------------|--|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -

Boa Vista, segunda-feira, 05 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 21/007.471-0.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a)
Público(a), em 05/07/2021, às 08:53.

Junta Comercial do Estado de Roraima

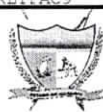
[Handwritten signatures]

Boa Vista, segunda-feira, 05 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 21/007.471-0.

[Handwritten signature]



Govorno do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro Geral da Fazenda - CGF
Ficha de Atualização Cadastral

FAC

Nº de Inscrição Estadual

24.029416-7

343 GIOVANNI PINHEIRO SALUCCI

343 GIOVANNI PINHEIRO SALUCCI

*** Última FAC da sequência *** 18/01/2016 11h 22m

ANEXO I SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 409/2007

04 - Assinatura sobre o carimbo



Bloco 1 - Protocolo / SEFAZ

| | | | |
|------------|-------------------|-------------------|----------------|
| 01 - Órgão | 02 - Local e Data | 03 - Nº Protocolo | Situação Atual |
| | | 3342016 | Ativo |

Bloco 2 - Qualificação do Pedido

| | |
|------------------------------|--------------------------|
| 01 - Natureza da Atualização | 02 - Data da Atualização |
| 01 Cadastro | 18/01/2016 |

Bloco 3 - Identificação do Contribuinte

| | |
|---------------------------|----------------------------------|
| 01 - Nome ou Razão Social | 03 - Correio Eletrônico (E-mail) |
| A D LIMA LIRA ME | |
| 02 - Nome de Fantasia | |
| DISTRIBUIDORA EXPRESSO | |

Bloco 4 - Domicílio do Contribuinte

| | | |
|---------------------------|--|---------------------|
| 01 - Tipo Log. | 02 - Logradouro | 03 - Cód. Logr. |
| RUA | SANTA RITA | 2996 |
| 04 - Número | 05 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc) | 06 - DDD - Telefone |
| 65 | 1 | 95 91196293 |
| 07 - Bairro | 08 - Cód. do Bairr | 09 - CEP |
| CINTURÃO VERDE | 25 | 69.312-345 |
| 10 - Cód. Rep. Fazendária | 11 - Nome do Município | 12 - UF |
| 901/0001-8 | BOA VISTA | RR |
| | | 13 - Cód. Município |

Bloco 5 - Qualificação do Contribuinte

| | | |
|--|-----------------------------------|----------------------------------|
| 01 - Descrição da Atividade Econômica Principal - (CNAE) | 02 - CNAE Principal | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | 47.23-7/00 | |
| 03 - Descrição da Atividade Econômica Secundária - (CNAE) | 04 - CNAE Secundário | |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 46.35-4/99 | |
| 05 - Descrição da Atividade Econômica Secundária - (CNAE) | 06 - CNAE Secundário | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 47.61-0/03 | |
| 07 - Tipo de Contribuinte | 08 - Categoria do Estabelecimento | 09 - Data de Início de Atividade |
| NL-NORMAL | MATRIZ | 28/12/2015 |
| 10 - Regime de Pagamento | 11 - Estimativa | 12 - C.N.P.J |
| NL - NORMAL | 0,00 | 23.943.125/0001-50 |
| 13 - Natureza Jurídica | 14 - Substituto Tributário | 15 - Capital Social |
| EMPRESA INDIVIDUAL | NÃO | 50.000,00 |

Bloco 6 - Principais Responsáveis (Empresário, Responsáveis ou Sócios)

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|--|-------------|
| 01 - Opção | 02 - CNPJ/CPF | 03 - Data de Atualização na Junta Comercial | 04 - Opção |
| | 009.913.182-00 | | RESPONSÁVEL |
| 05 - Nome ou Razão Social | 06 - Cód. Cargo ou Função | | |
| MAMANDA DRIELLY LIMA LIRA | TITULAR | | |
| 07 - DDD - Telefone | 08 - Tipo Logr | 09 - Logradouro | |
| 95 91196293 | RUA | DAVI RAMALHO | |
| 10 - Cód. Logradouro | 11 - Número | 12 - Complemento (Conjunto, Andar, Bloco, etc) | |
| 6219 | 164 | | |
| 13 - Bairro | 14 - Cód. Bairro | 15 - CEP | |
| LIBERDADE | 12 | 69.312-345 | |
| 16 - Nome do Município | 17 - UF | 18 - Cód. Município | |
| BOA VISTA | RR | | |

Confere com Original

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Departamento de Tributos
 Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
 BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
 FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

TMA -
REC.M.AMBIENTE

DAM 403284377



| ABILIO | | | |
|---|---|------------------------------------|---------------------------------------|
| DAM DE RECEITAS DIVERSAS | | | |
| CONTRIBUINTE A. D. LIMA LIRA - ME | | CÓD. CONTRIBUINTE 177886 | |
| LOGRADOURO RUA RUA SANTA RITA | | NUMERO 65 | |
| COMPLEMENTO LOTE | | BAIRRO CINTURAO VERDE | |
| MUNICIPIO BOA VISTA | | U.F. RR | CPF/CNPJ 23.943.125/0001-50 |
| COMPOSIÇÃO DA RECEITA | | | |
| CÓDIGO DA RECEITA 473 | DESCRIÇÃO DA RECEITA TMA - REC.M.AMBIENTE | | COMPETENCIA 02/ 2020 |
| VALOR DO DOCUMENTO 426,00 | | Nº PROCESSO 028887/2019 | VALOR RECEITA 426,00 |
| DADOS PARA PAGAMENTO | | | |
| OBSERVAÇÕES AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO; | | VENCIMENTO 07/05/2021 | |
| | | VALOR DEVIDO - R\$ | 426,00 |
| | | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - R\$ | 17,86 |
| | | MULTA DE MORA - R\$ | 39,95 |
| | | JUROS DE MORA - R\$ | 66,58 |
| | | HONORÁRIOS - R\$ | |
| | | VALOR A PAGAR - R\$ | 550,39 |
| 81630000005.5 | 50390567202.1 | 10507999099.7 | 90403284377.6 |

Confere com Original

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 06/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.27.54
 0250X00250 SEGUNDA VIA 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUELY PEREIRA LIMA
 AGENCIA: 0250-X CONTA: 124.913-4

Convenio TRIBUT PREF MUN BOA VISTA
 Codigo de Barras 81630000005-5 50390567202-1
 10507999099-7 90403284377-6
 Data do pagamento 04/05/2021
 Valor Total 550,39

DOCUMENTO: 050402
 AUTENTICACAO SISBB: E.4F5.F92.6C5.1E8.736

Confere com Original

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARÁ 5.023/2016**

CPL
Fls. 193
ASS.
MUN

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|---|
| Inscrição Municipal 899397.1 | C.G.C. M.F. 23.943.125/0001-50 | Inscrição I.P.T.U. 01.07.335.0375.001.3 | Data Início das Atividades: 21/01/2016 |
| Tipo Alvará: DEFINITIVO | Data de Validade | Situação ATIVA | Processo 729/2016 |
| Razão Social A. D. LIMA LIRA - ME | | | |
| Nome Fantasia DISTRIBUIDORA EXPRESSA | | | |
| Logradouro: RUA SANTA RITA | Número: 65 | Complemento: 1 | |
| Bairro: CINTURAO VERDE | Cidade: BOA VISTA | Estado: RR | |
| Telefone: (95) 3224-6824 | Site: | E-mail: papelaria_brasileira@hotmail.com | |
| Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO | Área em m²: 162,47 | Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS | |
| Alteração Cadastral: | Data da Alteração Cadastral: | Horário Especial: | |

Atividade Principal

4723700 Comércio varejista de bebidas

Atividades Secundárias

4635499 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET




Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2016


MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
 Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças


TERESA SURITA
 Prefeita Municipal



CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
TABELIÃO - BEL. JOZIEL SILVA LOUREIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA



LIVRO: 0973 - FOLHA: 031 - PROTOCOLO: 134199

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ A. D. LIMA LIRA.

2ª VIA DE CERTIDÃO

Confere com Original

Certifico que a requerimento feito pela parte interessada verifiquei no dia 30/01/2020, o livro de procurações nº 973, às fls. 031, datada de 22/01/2016, e a mesma encontra-se válida em todos os seus termos, e nela consta o seguinte teor:

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (**22/01/2016**) nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, em meu Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **A. D. LIMA LIRA**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Santa Rita, nº 65, Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 23.943.125/0001-50, neste ato representada por sua titular **AMANDA DRIELLY LIMA LIRA**, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 242152-SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.913.182-00, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, nº 65, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista-RR, reconhecida como a própria de mim Tabelião através dos documentos apresentados, e por ela me foi dito que nomeia e constitui, com reserva de iguais poderes, seu PROCURADOR: **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO LIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 65.949 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.735.272-91, residente e domiciliado na Rua Davi Ramalho, nº 164, Bairro Liberdade, nesta cidade de Boa Vista-RR, quem confere poderes para tratar de todos os assuntos da firma outorgante; podendo para tanto comprar e vender mercadorias do seu ramo de comércio em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais; agir livremente entre Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Receita Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Amazônia Celular S.A., Norte Brasil Telecom - VIVO, Portale Rio Norte S/A - TIM, Vesper, Telemar Norte Leste S.A., Companhias Aéreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Eletrobrás, Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CAER, Companhia Energética de Roraima-CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de Roraima, Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Unibanco S/A; podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extratos de contas; levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas

Raissa Bolsato Melo
Escrivente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Loureiro

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA



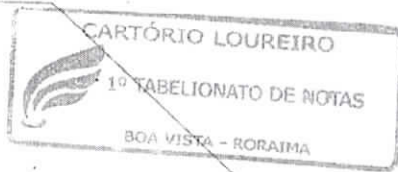
LIVRO: 0973 - FOLHA: 031V - PROTOCOLO: 134199

promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenhos, emitir e endossar Cédulas de Crédito Comercial ou qualquer outro Título à ordem dos Bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet; admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho e Previdência Social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a Outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela Outorgante; participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos; tratar de todos os assuntos relacionados com a baixa da firma outorgante, assinar distrato social, vender e transferir cotas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu ler e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Raissa Balsamo Melo), Escrevente Autorizada, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, Raissa Balsamo Melo, Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) **AMANDA DRIELLY LIMA LIRA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Joziel a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 33,70, FUNDEJURR R\$ 3,35, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,65, FECOM: R\$ 1,65, ISS: R\$ 1,65, TOTAL: R\$ 42,00.

O referido é verdade e dou fé.
Boa Vista/RR, 30 de janeiro de 2020

Raissa Balsamo Melo
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

Número do selo: BUSCAS1583456MLILUKADV7Z1S31, CERATO158345E11J3H289DBOUS82
Consulte seu selo em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>



Raissa Balsamo Melo
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

Confere com Original

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. D. LIMA LIRA**
CNPJ: **23.943.125/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:44:27 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **B922.3AC1.A25C.A37D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE
DOCUMENTO CONFIRMA
CONSULTA VIA INTERNET



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
23.943.125/0001-50 A D LIMA LIRA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 30/04/2021

Validade: 29/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 014414

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO CONFORME
CONSULTA VIA INTERNET



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001757/2021

Nome/Razão Social: **A. D. LIMA LIRA - ME**
Nome Fantasia: **J. R. COMERCIO E SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **899397.1** CPF/CNPJ: **23.943.125/0001-50**
Endereço: **RUA SANTA RITA, 65 LOTE**
CINTURAO VERDE - BOA VISTA - RR 69312345

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/06/2021.

Esta certidão é válida até: **09/07/2021**

ATESTO A VERACIDADE DESTA
DOCUMENTO COMFORME
CONSULTA VIA INTERNET

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3100001094480000045664030001757202106097**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.943.125/0001-50**Razão Social:** A D LIMA LIRA ME**Endereço:** R SANTA RITA 65 1 / CINTURAO VERDE / BOA VISTA / RR / 69312-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042302502084608589

Informação obtida em 26/05/2021 19:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.943.125/0001-50
Certidão nº: 14369245/2021
Expedição: 30/04/2021, às 15:41:26
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.943.125/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

65949

27/01/2016

JOSÉ RIBAMAR ARAUJO LIRA

JOÃO ALMEIDA DE LIRA

MARIA DO CARMO ARAUJO LIRA

BOA VISTA - RR

CERTO CAS 9122 FLS 113 LIV B17

1 OF BOA VISTA - RR

199.735.272-91

AMADEU ROCHA TRIANI

Perito Particular em Direito Civil

Diretor do IGC

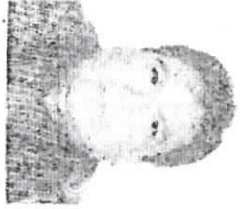
2 VIA



10/08/1969



Polégar Direito



Handwritten initials

Confere com Original

Confere com Original

Confere com Original

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

CPL
Fls. 201
ASS
PM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ

 Polegar Direito



Amanda Drielly L. Lira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 242152 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2016

NOME AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA
SUELY LIMA LIRA

NATURALIDADE BOA VISTA - RR DATA DE NASCIMENTO 14/04/1993

DOC. ORIGEM CERTD NASC 69995 FLS 168 LIV A 100
BOA VISTA-RR

CPF 009.913.182-00

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscópico de Polícia Civil
Diretor do IIOC

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P. 1

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO
R. Ville Roy, 5653-Centro
Telefone (95) 3224-3377

AUTENTICAÇÃO - Conforme artigos 106 e 107 do Regulamento do Ar. 7º V da CF Federal 88/94. Declara-se aqui a fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado neste Cartório

11 AGO 2017 Boa Vista-RR.

CARTÓRIO LOUREIRO

Thays Coutinho Weber
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

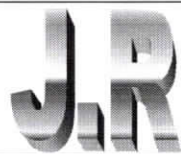
Confere com Original

Confere com Original

Confere com Original

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO

[Handwritten marks and signatures]



COMERCIO e SERVIÇO

BOA VISTA-RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA- RR
CARTA CONVITE Nº 017/2021
DATA 01/07/2021
HORA: 10:00



DECLARAÇÃO

A Empresa A.D LIMA LIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.943.125/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA, portador(a) da identidade n.º 65.949- SSP/RR e do CPF n.º 199.735.272-91

DECLARA: Que esta Empresa não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores desta PMU

DECLARA, QUE esta Empresa não tem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como sobre as ocorrências posteriores. Como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório

DECLARA, QUE esta Empresa não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei 9.854/99 e Art. 7º XXXIII da CF);

DECLARA, QUE A titular ou sócios por ventura tiver desta Empresa não são servidores ou dirigentes do Município de UIRAMUTA-RR, ou responsável por essa licitação.

DECLARA QUE, a disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado.

Boa Vista-RR, 01 de Julho 2021.

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

H.S. NEVES JÚNIOR, abaixo assinada, participante da licitação número **017/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 01 de Julho de 2021.

| | |
|--|----|
| 36.616.851/0001-00 | |
| H. S. NEVES JUNIOR | |
| Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis | |
| CEP: 69.309-209 | |
| Boa Vista | RR |

Carimbo do CNPJ

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
NOME DO REPRESENTANTE
César Luiz Rodrigues de Sámpio
PROCURADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR



TERMO DE RENÚNCIA

F. I. Albuquerque - ME, abaixo assinada, participante da licitação número **017/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 01 de Julho de 2021.



Carimbo do CNPJ

Francisco Idelmond de Albuquerque
NOME DO REPRESENTANTE
PROCURADOR

ⓐ

ⓐ

x

CPA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

A. D. Lima Lira, abaixo assinada, participante da licitação número **017/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 01 de Junho de 2021.



Carimbo do CNPJ
A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador

NOME DO REPRESENTANTE

(Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a date '01/06')

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

REMETENTE: F. I. DE ALBUQUERQUE ME

CNPJ: 03.630.934/0003-67

**ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO DINIZ, 735 BAIRRO CENTRO
BOA VISTA – RR CEP: 69301-040 FONE: 95 / 3224.8789**

DESTINATÁRIO:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIRAMUTÁ
CARTA CONVITE: 017/2021**

DATA: 01 DE JULHO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS

**NOME COMPLETO DA LICITANTE:
F. I. DE ALBUQUERQUE**

EMERANCO



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

03.630.934/0003-67

FIALBUQUERQUE - ME

Av: Sebastião Diniz, 735 - Centro

PROCESSO Nº 063/2021 – CONVITE Nº 017/2021

CEP: 69.301-040

Boa Vista - Roraima

SPORT & CIA

NOME: F. I. DE ALBUQUERQUE ME

CNPJ: 03.630.934/0003-67 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.021.943-3

ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO DINIZ, 735 – CENTRO – BOA VISTA – RR CEP: 69301-040 – FONE: 95 / 3224.8789

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|-------------|---------------|
| 01 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl., Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: FOX | UND | 20 | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 |
| 02 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: POKER | JG | 05 | R\$ 79,00 | R\$ 395,00 |
| 03 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: PENALTY | UND | 100 | R\$ 189,00 | R\$ 18.900,00 |
| 04 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: PENALTY | UND | 100 | R\$ 189,00 | R\$ 18.900,00 |
| 05 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: PENALTY | UND | 50 | R\$ 99,00 | R\$ 4.950,00 |
| 06 | Bomba especial jato de ar de aço dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: PENALTY | UND | 05 | R\$ 49,00 | R\$ 245,00 |
| 07 | Cameleira. Material: 80% polietileno/20% EVA. Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. Marca: PENALTY | PAR | 60 | R\$ 29,00 | R\$ 1.740,00 |
| 08 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: POKER | JG | 05 | R\$ 18,00 | R\$ 90,00 |
| 09 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. Marca: PENALTY | PAR | 100 | R\$ 169,00 | R\$ 16.900,00 |
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilitando no momento da higienização. | PAR | 100 | R\$ 169,00 | R\$ 16.900,00 |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials and marks along the right margin.

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|---------------|
| | Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: PENALTY | | | | |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição:100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: POKER | UND | 150 | R\$ 39,00 | R\$ 5.850,00 |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: HIDROLIGHT | UND | 08 | R\$ 18,00 | R\$ 144,00 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: POKER | PAR | 20 | R\$ 189,00 | R\$ 3.780,00 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: PENALTY | UND | 20 | R\$ 29,00 | R\$ 580,00 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: SELENE | PAR | 60 | R\$ 15,00 | R\$ 900,00 |
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: MASTER REDE | PAR | 30 | R\$ 499,00 | R\$ 14.970,00 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: MASTER REDE | PAR | 10 | R\$ 459,00 | R\$ 4.590,00 |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dupladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: MASTER REDE | UND | 05 | R\$ 159,00 | R\$ 795,00 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A.; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. Marca: OLIMPIKUS | PAR | 60 | R\$ 199,00 | R\$ 11.940,00 |
| 20 | Garraão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca: POKER | UND | 05 | R\$ 149,00 | R\$ 745,00 |
| 21 | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. Marca: VOLLO | UND | 20 | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 |
| 22 | Bola de iniciação N° 08. – Marca PENALTY | UND | 10 | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 |
| 23 | Bola de iniciação N° 10. – Marca PENALTY | UND | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 24 | Bola de iniciação N° 12. – Marca PENALTY | UND | 10 | R\$ 55,00 | R\$ 550,00 |
| 25 | Bola de iniciação N° 14. – Marca PENALTY | UND | 08 | R\$ 59,00 | R\$ 472,00 |
| 26 | Bola de futsal nº 200. construção termotec, camera 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra | UND | 50 | R\$ 129,00 | R\$ 6.450,00 |






| | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|-----------------------|
| | defeitos e /ou vícios de fabricação. – Marca PENALTY | | | | |
| 27 | Bola de campo nº 04/500, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. Marca PENALTY | UND | 50 | R\$ 99,00 | R\$ 4.950,00 |
| 28 | Cronometro digital. – Marca VOLLO | UND | 05 | R\$ 79,00 | R\$ 395,00 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado – Marca KANXA | KIT | 03 | R\$ 1.764,00 | R\$ 5.292,00 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado – Marca KANXA | KIT | 03 | R\$ 1.764,00 | R\$ 5.292,00 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado – Marca KANXA | KIT | 03 | R\$ 1.764,00 | R\$ 5.292,00 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado – Marca KANXA | KIT | 03 | R\$ 1.764,00 | R\$ 5.292,00 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo – Marca POLIMET | UND | 03 | R\$ 390,00 | R\$ 1.170,00 |
| 34 | Bandeiras do Brasil – Marca POKER | UND | 03 | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 35 | Bandeiras do estado – Marca POKER | UND | 03 | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 36 | Bandeiras do município – Marca POKER | UND | 03 | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo – Marca POKER | PAR | 05 | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento – Marca POKER | UND | 03 | R\$ 129,00 | R\$ 387,00 |
| 39 | Bastões de revezamento – Marca POKER | UND | 20 | R\$ 49,00 | R\$ 980,00 |
| 40 | Saco de fardamento grande – Marca MASTER REDE | UND | 05 | R\$ 110,00 | R\$ 550,00 |
| 41 | Saco para bolas – Marca MASTER REDE | UND | 03 | R\$ 39,00 | R\$ 117,00 |
| 42 | Tomozoleira tamanho P – Marca REALTEX | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 43 | Tomozoleira tamanho M - Marca REALTEX | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 44 | Tomozoleira tamanho G - Marca REALTEX | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 45 | Joelheira tamanho P - Marca REALTEX | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 46 | Joelheira tamanho M- Marca REALTEX | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| 47 | Joelheira tamanho G - Marca REALTEX | PAR | 18 | R\$ 39,00 | R\$ 702,00 |
| | CENTO E SESENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS | | | TOTAL | R\$ 169.423,00 |

F. I. DE ALBUQUERQUE – ME

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2617-4 - CONTA CORRENTE: 58486-X

Validade da Proposta: 60 Dias – Entrega do Material: Conforme o EDITAL.

Cidade: Boa Vista – RR

Data: 01 DE JULHO DE 2021

103.630.934/0003-671

FIALBUQUERQUE - ME

Av: Sebastião Druiz, 735 - Centro

CEP: 69.301-040

Boa Vista - Roraima



Assinatura e Carimbo do Responsável








COMERCIO e SERVIÇO

CNPJ- 23.943.125/0001-50
BOA VISTA-RR

CNPJ: 23.943.125/0001-50

A. D. LIMA LIRA - ME

Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão V - 2

CEP: 69.312-34

BOA VISTA

RR

ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

CARTA CONVITE Nº 017/2021

DATA 01/07/2021

HORA: 10:00 hrs



A

W

A



J.R

COMERCIO & SERVICOS

CNPJ- 23.943.125/0001-50

RUA- SANTA RITA N. 65

E-mail: ribamar_lira@hotmail.com

Fone- (95) 98100 9767

CNPJ: 23.943.125/0001-50

A. D. LIMA LIRA - ME

Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão V. de

CEP: 69.312-34

BOA VISTA

RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

CARTA CONVITE Nº: 017/2021

ABERTURA DIA: 01/07/2021

HORÁRIO: 10:00 horas

| Item | DESCRIÇÃO | MARCA | und | Qtd | Valor unit | Valor Total |
|------|--|--------|-----|-----|------------|---------------|
| 1 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl,. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | poke | UND | 20 | R\$ 49,50 | R\$ 990,00 |
| 2 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | poke | jg | 5 | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |
| 3 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | Rainha | und | 100 | R\$ 189,30 | R\$ 18.930,00 |
| 4 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | Rainha | und | 100 | R\$ 189,30 | R\$ 18.930,00 |

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador



| | | | | | | |
|---|---|--------|-----|-----|------------|---------------|
| 5 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | Rainha | und | 50 | R\$ 99,50 | R\$ 4.975,00 |
| 6 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | poke | und | 5 | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 |
| 7 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infanto / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | poke | par | 60 | R\$ 30,00 | R\$ 1.800,00 |
| 8 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | poke | jg | 5 | R\$ 19,00 | R\$ 95,00 |
| 9 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | Umbro | par | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 |

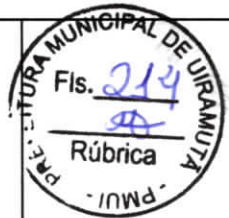
A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
Procurador



| | | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|------------|---------------|
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | Umbro | par | 100 | R\$ 171,00 | R\$ 17.100,00 |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | poke | und | 150 | R\$ 40,00 | R\$ 6.000,00 |
| 12 | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | poke | und | 8 | R\$ 20,00 | R\$ 160,00 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | poke | par | 20 | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | poke | und | 20 | R\$ 30,00 | R\$ 600,00 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | kanxa | par | 60 | R\$ 17,00 | R\$ 1.020,00 |

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar A. Lira
Procurador



| | | | | | | |
|----|--|-------|-----|----|------------|---------------|
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | kanxa | par | 30 | R\$ 500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | kanxa | par | 10 | R\$ 460,00 | R\$ 4.600,00 |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | kanxa | und | 5 | R\$ 160,00 | R\$ 800,00 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | Toper | par | 60 | R\$ 200,00 | R\$ 12.000,00 |
| 20 | Garraão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação. | Toper | und | 5 | R\$ 150,00 | R\$ 750,00 |
| 21 | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | poke | und | 20 | R\$ 49,35 | R\$ 987,00 |
| 22 | Bola de iniciação N° 08. | Toper | und | 10 | R\$ 39,50 | R\$ 395,00 |
| 23 | Bola de iniciação N° 10. | Toper | und | 10 | R\$ 55,50 | R\$ 555,00 |
| 24 | Bola de iniciação N° 12. | Toper | und | 10 | R\$ 55,50 | R\$ 555,00 |

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar A. Lira



| | | | | | | |
|----|---|--------------|-----|----|--------------|--------------|
| 25 | Bola de iniciação N° 14. | Toper | und | 8 | R\$ 59,50 | R\$ 476,00 |
| 26 | Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | Toper | und | 50 | R\$ 130,00 | R\$ 6.500,00 |
| 27 | termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | Toper | und | 50 | R\$ 102,00 | R\$ 5.100,00 |
| 28 | Cronometro digital. | poke | und | 5 | R\$ 81,00 | R\$ 405,00 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | Rainha | kit | 3 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | Rainha | kit | 3 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | Rainha | kit | 3 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | Rainha | kit | 3 | R\$ 1.770,00 | R\$ 5.310,00 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo | Fisic form | und | 3 | R\$ 402,00 | R\$ 1.206,00 |
| 34 | Bandeiras do brasil | so bandeiras | und | 3 | R\$ 160,50 | R\$ 481,50 |
| 35 | Bandeiras do estado | so bandeiras | und | 3 | R\$ 160,50 | R\$ 481,50 |
| 36 | Bandeiras do municipio | so bandeiras | und | 3 | R\$ 160,50 | R\$ 481,50 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | so bandeiras | par | 5 | R\$ 160,50 | R\$ 802,50 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | poke | und | 3 | R\$ 130,00 | R\$ 390,00 |
| 39 | Bastões de revezamento | poke | und | 20 | R\$ 49,50 | R\$ 990,00 |
| 40 | Saco de fardamento grande | poke | und | 5 | R\$ 111,00 | R\$ 555,00 |
| 41 | Saco para bolas | Fisic form | und | 3 | R\$ 39,20 | R\$ 117,60 |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | Toper | par | 18 | R\$ 39,20 | R\$ 705,60 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | Toper | par | 18 | R\$ 39,20 | R\$ 705,60 |

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar A. Lira
Procurador

| | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|-------|-----|----|-----------|----------------|
| 44 | Tornozeleira tamanho G | Toper | par | 18 | R\$ 39,20 | R\$ 705,60 |
| 45 | Joelheira tamanho P | Toper | par | 18 | R\$ 39,20 | R\$ 705,60 |
| 46 | Joelheira tamanho M | Toper | par | 18 | R\$ 39,20 | R\$ 705,60 |
| 47 | Joelheira tamanho G | Toper | par | 18 | R\$ 39,20 | R\$ 705,60 |
| Valor total da proposta.....RS | | | | | | R\$ 171.152,20 |

VALIDADE DA PROPOSTA- 60 dias
 PRAZO DE ENTREGA- Conforme o Edital
 PRAZO DE PAGAMENTO- Conforme o Edital
 VALIDADE DO MATERIAL- 12 meses
 BANCO DO BRASIL- ag.2617-4
 CONTA CORRENTE- 3758-3



Boa Vista-RR, 01 de Julho 2021

A. D. LIMA LIRA - ME
José Ribamar A. Lira
 Procrador

1

x

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



H S NEVES JUNIOR

Distribuidora Neves Jr

EMAIL- honorasjr@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
PROCESSO N. 063/2021
CARTA CONVITE N. 017/2021
DATA 01/07/2021
HORA: 10:00

EM BRANCO



ENVELOPE- 02- PROPOSTA DE PREÇOS

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR



H S NEVES JUNIOR

Distribuidora Neves Jr
EMAIL- hsnevesjr@hotmail.com

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CARTA CONVITE Nº: 017/2021
ABERTURA DIA: 01/07/2021
HORÁRIO: 10:00 horas
BANCO DO BRASIL- Ag.2617-4 CC- 58.942-x

| Item | DESCRIÇÃO | MARCA | und | Qtd | Valor unit | Valor Total |
|------|--|---------|-----|-----|------------|---------------|
| 1 | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pearl,. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm. Comprimento do cordão: 45 cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | ADAMS | UND | 20 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 2 | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. Medidas: 40cmx40cm. Jogo contendo 2 bandeiras nas cores: Preto e Amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | PICORAL | jg | 5 | R\$ 82,00 | R\$ 410,00 |
| 3 | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 68 - 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 425 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |
| 4 | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 62 - 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação | NIKE | und | 100 | R\$ 190,00 | R\$ 19.000,00 |



| | | | | | | |
|---|--|--------|-----|-----|------------|---------------|
| 5 | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara 6D, laminado, microfibra. Tam: 65 - 67 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 50 | R\$ 101,00 | R\$ 5.050,00 |
| 6 | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plástico, com bico rosqueável e agulha em metal rosqueável - aplicação: inflar bolas e pneus de bicicleta. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | KIPSTA | und | 5 | R\$ 49,50 | R\$ 247,50 |
| 7 | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA. Com sistema de Ventilação; Marcação de lado; Material do Forro: EVA; Material do Casquilho: Polietileno; Design Anatômico/Ergonômico. Tamanho: (P/M) (Infante / juvenil). Sendo 75 tamanhos P e 75 tamanho M. Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | NIKE | par | 60 | R\$ 29,50 | R\$ 1.770,00 |
| 8 | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unissex. Tipo: Outros; Clube: Sem Clube. Time: Sem Time. Composição: PVC. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. Jogo contendo: 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | jg | 5 | R\$ 21,00 | R\$ 105,00 |
| 9 | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortável, tração nas quadras, estabilidade, camada de E.V.A. na extrassola. Em couro Sintético com calcanhar moldado para ajuste preciso aos pés. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação | NIKE | par | 100 | R\$ 171,00 | R\$ 17.100,00 |

| | | | | | | |
|----|---|------|-----|-----|------------|---------------|
| 10 | Chuteira para futebol de campo em material sintético. Solado: Poliuretano com travas fixas em TPU. Lingueta: Fina e flexível. Palmilha: EVA forrado e removível, facilita no momento da higienização. Extrassola em E.V.A. Forro: Revestimento em material têxtil com acolchoamento reforçado no calcanhar. Fechamento: Cadarço assimétrico. Peso aproximado: 475g. Tamanhos: 34 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | par | 100 | R\$ 172,50 | R\$ 17.250,00 |
| 11 | Colete infantil para treino com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e verde. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 150 | R\$ 42,00 | R\$ 6.300,00 |
| 12 | medindo aproximadamente: altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 8 | R\$ 21,50 | R\$ 172,00 |
| 13 | Luva de goleiro; palma com dupla camada de revestimento, látex e espuma, dorso de PVC, punho com tira elástica ou velcro; tamanho 7. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | par | 20 | R\$ 191,00 | R\$ 3.820,00 |
| 14 | Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único, 87% Poliéster e 13% Elastano. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 20 | R\$ 32,00 | R\$ 640,00 |
| 15 | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 44. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | par | 60 | R\$ 17,50 | R\$ 1.050,00 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



| | | | | | | |
|----|--|------|-----|----|------------|---------------|
| 16 | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha trançada de 16x16cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | par | 30 | R\$ 500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 17 | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal, medindo aproximadamente: 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | par | 10 | R\$ 464,00 | R\$ 4.640,00 |
| 18 | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo aproximadamente: 10,00x1,00m (CxL). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 5 | R\$ 159,20 | R\$ 796,00 |
| 19 | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado com dupla camada de E.V.A; com cadarço; forro interno acolchoado; Tipo Olympikus ou similar. Tam: 34 a 44). Garantia mínima de 90(noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | NIKE | par | 60 | R\$ 202,99 | R\$ 12.179,40 |
| 20 | Garraão térmico em poliuretano, com abertura superior grande, torneira inferior desmontável para higienização e pés retráteis, com capacidade para 12 litros. Garantia mínima de 90 (noventa) dias conta defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 5 | R\$ 151,50 | R\$ 757,50 |
| 21 | Prancheta officio em acrílico, cor Cristal, com prendedor inoxidável. Medidas aproximadas: 21x29,7cm. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 20 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 22 | Bola de iniciação N° 08. | NIKE | und | 10 | R\$ 42,00 | R\$ 420,00 |
| 23 | Bola de iniciação N° 10. | NIKE | und | 10 | R\$ 57,00 | R\$ 570,00 |
| 24 | Bola de iniciação N° 12. | NIKE | und | 10 | R\$ 58,00 | R\$ 580,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|----|--------------|--------------|
| 25 | Bola de iniciação N° 14. | NIKE | und | 8 | R\$ 60,00 | R\$ 480,00 |
| 26 | Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 55 - 58 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 350 - 380 g. 14 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 50 | R\$ 131,20 | R\$ 6.560,00 |
| 27 | termotec, camara 6D, laminado, PU. Tam: 66 - 68 cm de diâmetro, aprovada pela Federação. Peso: 420 - 450g. 08 gomos Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e /ou vícios de fabricação. | NIKE | und | 50 | R\$ 104,00 | R\$ 5.200,00 |
| 28 | Cronometro digital. | NIKE | und | 5 | R\$ 80,30 | R\$ 401,50 |
| 29 | Equipamento masculino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | NIKE | kit | 3 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 |
| 30 | Equipamento feminino completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | NIKE | kit | 3 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 |
| 31 | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | NIKE | kit | 3 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 |
| 32 | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 calções Personalizado | NIKE | kit | 3 | R\$ 1.773,00 | R\$ 5.319,00 |
| 33 | Aparelho de saída atletismo | NIKE | und | 3 | R\$ 405,00 | R\$ 1.215,00 |
| 34 | Bandeiras do brasil | PICORAL | und | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 35 | Bandeiras do estado | PICORAL | und | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 36 | Bandeiras do municipio | PICORAL | und | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 37 | Bandeirinhas de canto de campo | PICORAL | par | 5 | R\$ 162,00 | R\$ 810,00 |
| 38 | Barreira de salto para treinamento | ACTE | und | 3 | R\$ 132,50 | R\$ 397,50 |
| 39 | Bastões de revezamento | ACTE | und | 20 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 40 | Saco de fardamento grande | ACTE | und | 5 | R\$ 112,00 | R\$ 560,00 |
| 41 | Saco para bolas | NIKE | und | 3 | R\$ 40,00 | R\$ 120,00 |
| 42 | Tornozeleira tamanho P | NIKE | par | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 43 | Tornozeleira tamanho M | NIKE | par | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |



| | | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------|------|-----|----|-----------|-----------------------|
| 44 | Tornozeleira tamanho G | NIKE | par | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 45 | Joelheira tamanho P | NIKE | par | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 46 | Joelheira tamanho M | NIKE | par | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| 47 | Joelheira tamanho G | NIKE | par | 18 | R\$ 40,00 | R\$ 720,00 |
| Importa se o total da proposta.....RS | | | | | | R\$ 172.655,40 |

VALIDADE DA PROPOSTA- 60 dias
 PRAZO DE ENTREGA- Conforme o Edital
 PRAZO DE PAGAMENTO- 30 dias
 VALIDADE DO MATERIAL- 01 ano



Boa Vista-RR, 01 de Julho 2021

H. S. Neves Júnior
 CNPJ: 16.616.851/0001-00
 Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio
 PROCURADOR

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

[Handwritten marks in blue ink]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LICITAÇÃO – CONVITE Nº 017/2021
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO



Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Maria José da Silva Lima e Cleiciane pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é “Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR, conforme Termo de referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) H.S. NEVES JUNIOR 36.616.851/0001-00;
- 2) A.D. LIMA LIRA ME CNPJ 23.943.125/0001-50;
- 3) F.I. ALBUQUERQUE - ME CNPJ 03.630.934/0003-67.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: H. S. NEVES JUNIOR 36.616.851/0001-00; 2) A.D. LIMA LIRA ME CNPJ 23.943.125/0001-50; 3) F.I. ALBUQUERQUE - ME CNPJ 03.630.934/0003-67.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 017/2021:

- 1) H.S. NEVES JUNIOR 36.616.851/0001-00;
- 2) A.D. LIMA LIRA ME CNPJ 23.943.125/0001-50;
- 3) F.I. ALBUQUERQUE - ME CNPJ 03.630.934/0003-67.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EMPRESAS:

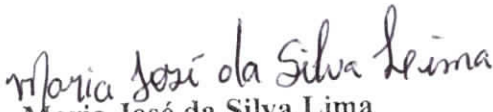


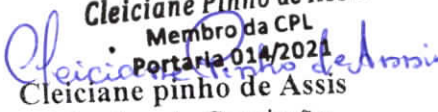
- 1) H.S. NEVES JUNIOR 36.616.851/0001-00
PREÇO GLOBAL (R\$) 172.655,40 (cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
- 2) A.D. LIMA LIRA ME CNPJ 23.943.125/0001-50;
PREÇO GLOBAL (R\$) 171.152,20 (cento e setenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
- 3) F.I. ALBUQUERQUE - ME CNPJ 03.630.934/0003-67.
PREÇO GLOBAL (R\$) 169.423,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais).

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, F.I. ALBUQUERQUE - ME CNPJ 03.630.934/0003-67, que apresentou a **melhor proposta global no valor de PREÇO GLOBAL (R\$) 169.423,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais).**


Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.


Sandro da Silva Mafra
Presidente


Maria José da Silva Lima
Membro da Comissão


Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021
Cleiciane pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

- 1) H.S NEVES JUNIOR CNPJ- 36.616.851/0001-55
- 2) A.D LIMA LIRA-ME CNPJ-23.943.125/0001-50
- 3) 
F.I ALBUQUERQUE- ME CNPJ- 03.630.934/0003-67



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



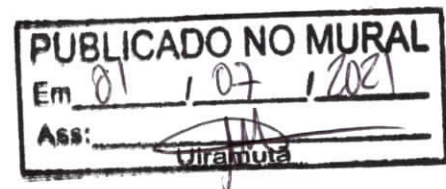
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 015/2021, cujo objeto é a **Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR**, conforme Termo de referência, cujo certame teve como vencedora a empresa: **F.I. ALBUQUERQUE - ME CNPJ 03.630.934/0003-67**, totalizando o valor **GLOBAL (R\$) 169.423,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais)**.

Uiramutã/RR, 01 de julho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 063/2021

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 017/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PORCESSO Nº 063/2021 – Carta Convite nº 017/2021 conforme dados a seguir:

LOTE UNICO

Empesa **F.I. ALBUQUERQUE - ME CNPJ 03.630.934/0003-67**

OBJETO: Aquisição de material desportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto do Município de Uiramutã-RR, conforme Termo de referência.

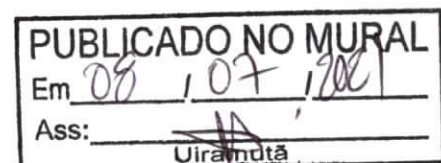
Valor Total: **R\$) 169.423,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais).**

Publique-se.

Uiramutã, 08 de julho de 2021

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR



**FUNDEB**

30.776.317/0001-85



ES - Estimativa

000149

| | | | | |
|-----------------|-----|------------|------------------|------------|
| ES - Estimativa | 149 | FICHA: 185 | DATA: 12/07/2021 | PEDIDO Nº: |
|-----------------|-----|------------|------------------|------------|

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|
| Licitação: MAT / SERV - CONVITE | Nº Licitação: 000003/21 | Proc. Licit. 0017/21 | PROCESSO: 063/2021 |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|

| | | |
|------------------------------|------------------------------|-------------|
| Nome: F. I. DE ALBUQUERQUE | CPF/CNPJ: 03.630.934/0003-67 | Código: 145 |
| Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ | Cidade: BOA VISTA | |

| CÓDIGOS | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---------------------------------|---|
| Unid.Orçamentária 020700 | FUNDEB |
| Cat. Econômica 3.3.90.30.14 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Funcional 12.361.0210.2020.0000 | FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Cód.Aplicação 240.007 | FUNDEB 30% FUNDAMENTAL |
| Fonte Iduso 1 | Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos |
| Fonte Grupo 113 | Transferências do FUNDEB 40% |
| Fonte Codigo 12 | Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino |

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
|------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 427.742,92 | 257.213,95 | 169.423,00 | 1.105,97 |

VALOR EM R\$**169.423,00**

cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | TOTAL |
|------|--------|--|-----|------|--------------|-----------|
| 1 | | Apito Profissional em plástico ABS tipo Fox 40 pea | 20 | UND | 49,00 | 980,00 |
| 2 | | Bandeira de árbitro. Tecido em nylon impermeável. | 5 | JG | 79,00 | 395,00 |
| 3 | | Bola Oficial de Futebol de Campo, construção term | 100 | UND | 189,00 | 18.900,00 |
| 4 | | Bola Oficial de futsal, construção termotec, camara | 100 | UND | 189,00 | 18.900,00 |
| 5 | | Bola Oficial de Vôlei. construção termotec, camara | 50 | UND | 99,00 | 4.950,00 |
| 6 | | Bomba especial jato de ar de ação dupla, em plásti | 5 | UND | 49,00 | 245,00 |
| 7 | | Caneleira. Material: 80% polietileno/20% EVA.Com | 60 | PAR | 29,00 | 1.740,00 |
| 8 | | Cartão Árbitro Oficial Campo. Gênero: Unisex. Tip | 5 | JG | 18,00 | 90,00 |
| 9 | | Chuteira de futsal. Sem Trava. Resistente, confortá | 100 | PAR | 169,00 | 16.900,00 |
| 10 | | Chuteira para futebol de campo em material sintétic | 100 | PAR | 169,00 | 16.900,00 |
| 11 | | Colete infantil para treino com ribana, elásticos na | 150 | UND | 39,00 | 5.850,00 |
| 12 | | Cone chapéu chinês, material PVC, medindo aprox | 8 | UND | 18,00 | 144,00 |
| 13 | | Luva de goleiro; palma com dupla camada de reve | 20 | PAR | 189,00 | 3.780,00 |
| 14 | | Braçadeira para capitão, com fechamento em | 20 | UND | 29,00 | 580,00 |
| 15 | | Meia branca, cano longo, em algodão. Tam: 38 a 4 | 60 | PAR | 15,00 | 900,00 |
| 16 | | Rede Futebol de Campo Profissional 4mm, malha 1 | 30 | PAR | 499,00 | 14.970,00 |
| 17 | | Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), | 10 | PAR | 459,00 | 4.590,00 |
| 18 | | Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de | 5 | UND | 159,00 | 795,00 |
| 19 | | Tênis, com cabedal em couro sintético e solado coi | 60 | PAR | 199,00 | 11.940,00 |
| 20 | | Garrafão térmico em poliuretano, com abertura sup | 5 | UND | 149,00 | 745,00 |
| 21 | | Prancheta ofício em acrílico, cor Cristal, com prend | 20 | UND | 49,00 | 980,00 |
| 22 | | Bola de iniciação N° 08. - Marca PENALTY | 10 | UND | 39,00 | 390,00 |
| 23 | | Bola de iniciação N° 10. - Marca PENALTY | 10 | UND | 45,00 | 450,00 |
| 24 | | Bola de iniciação N° 12. - Marca PENALTY | 10 | UND | 55,00 | 550,00 |
| 25 | | Bola de iniciação N° 14. - Marca PENALTY | 8 | UND | 59,00 | 472,00 |
| 26 | | Bola de futsal nº 200. construção termotec, camara | 50 | UND | 129,00 | 6.450,00 |
| 27 | | Bola de campo nº 04/500. construção termotec, car | 50 | UND | 99,00 | 4.950,00 |
| 28 | | Cronometro digital. - Marca VOLLO | 5 | KIT | 79,00 | 395,00 |
| 29 | | Equipamento masculino completo com 18 camisas | 3 | KIT | 1.764,00 | 5.292,00 |
| 30 | | Equipamento feminino completo com 18 camisas 1 | 3 | KIT | 1.764,00 | 5.292,00 |
| 31 | | Equipamento mirim completo com 18 camisas 18 c | 3 | KIT | 1.764,00 | 5.292,00 |
| 32 | | Equipamento infantil completo com 18 camisas 18 | 3 | UND | 1.764,00 | 5.292,00 |
| 33 | | Aparelho de saída atletismo - Marca POLIMET | 3 | UND | 390,00 | 1.170,00 |
| 34 | | Bandeiras do Brasil - Marca POKER | 3 | UND | 159,00 | 477,00 |
| 35 | | Bandeiras do estado - Marca POKER | 3 | UND | 159,00 | 477,00 |
| 36 | | Bandeiras do município - Marca POKER | 3 | PAR | 159,00 | 477,00 |
| 37 | | Bandeirinhas de canto de campo - Marca POKER | 3 | UND | 159,00 | 477,00 |
| 38 | | Barreira de salto para treinamento - Marca POKER | 3 | UND | 129,00 | 387,00 |
| 39 | | Bastões de revezamento - Marca POKER | 20 | UND | 49,00 | 980,00 |
| 40 | | Saco de fardamento grande - Marca MASTER REI | 5 | UND | 110,00 | 550,00 |





FUNDEB

30.776.317/0001-85



ES - Estimativa

000149

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|----|---|------------------------------|-------------------|
| 41 | Saco para bolas – Marca MASTER REDE | 3 | PAR | 39,00 | 117,00 |
| 42 | Tornezeira tamanho P – Marca REALTEX | 18 | PAR | 39,00 | 702,00 |
| 43 | Tornezeira tamanho M - Marca REALTEX | 18 | PAR | 39,00 | 702,00 |
| 44 | Tornezeira tamanho G - Marca REALTEX | 18 | PAR | 39,00 | 702,00 |
| 45 | Joelheira tamanho P - Marca REALTEX | 18 | PAR | 39,00 | 702,00 |
| 46 | Joelheira tamanho M- Marca REALTEX | 18 | PAR | 39,00 | 702,00 |
| 47 | Joelheira tamanho G - Marca REALTEX | 18 | PAR | 39,00 | 702,00 |
| 12 de julho de 2021. | | | | VALOR TOTAL DOS ITENS | 169.423,00 |
|  DARILENE SOUZA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO | | | Autorizo  Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL | | |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CARTA CONVITE Nº 017/2021
CONTRATO Nº 017/2021

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR e F.I. ALBUQUERQUE - ME CNPJ 03.630.934/0003-67. Pelo presente instrumento, o Município de Uiramutã, com inscrição no CNPJ. sob o nº. 01.612.681/0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE** e F.I. **ALBUQUERQUE - ME**, situada à Rua/Av. Sebastião Diniz, 735 – centro – Boa Vista-RR, com inscrição no CNPJ. sob o nº. CNPJ 03.630.934/0003-67e Inscrição Estadual nº.24.021.943-3, neste ato, representada por FRANCISCO IDELMOND DE ALBUQUERQUE, CPF 384.979.133-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório nº 63/2021, Carta Convite n. 17/2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto da presente licitação aquisição de **MATERIAIS DESPORTIVOS** para atender as necessidades das Escolas Municipais da rede de ensino Municipal.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- PREÇO:

O preço dos produtos objeto deste contrato será de R\$ 169.423,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais).

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



3.2- FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) corridos, após a entrega dos produtos solicitados e entregue, após a emissão da requisição pelo órgão competente do Município e à apresentação da Nota Fiscal ao Município, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nesta entrega e o atestado de recebimento do produto.

3.2.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1- Este instrumento de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento,, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente 12.365.0210.2020, Elemento de Despesa 3,3.90.30.00, FUNDEB 40%.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

6.1 - Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

6.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste Contrato;

6.3 – Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido no edital e anexos, obedecendo às marcas.

6.4 - Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

7.1 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Terceira deste instrumento.
- 7.3 Receber o objeto, através do setor responsável, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I da Lei 8.666/93
- 7.4 Expedir a solicitação de compras dos produtos;
- 7.5 – Responsabilizar-se pela designação de servidores, dentro da respectiva secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pelas empresas contratadas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:

- 8.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;
- 8.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 8.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- 8.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

- 9.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município se:
- 9.1.1 - A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;
- 9.1.2 - Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.
- 9.2 - Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

10.1 – Os quantitativos previstos poderão variar para mais ou menos, observada a variação legal prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima - Estado de Roraima, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Uiramutã-RR, 12 de julho de 2021.

Benício Roberto da Souza
CONTRATANTE

Franco Gabriel de Albuquerque
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *Devisson Horta Louvi* DOC.: *352.895.712-91*
2- _____ DOC.: _____



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO nº 017/2021- Processo nº 063/2021
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
DESPORTO. Contratada: F.I. ALBUQUERQUE - ME, CNPJ: 03.630.934/0003-67.
Objeto: aquisição de MATERIAIS DESPORTIVOS, para atender as necessidades das
Escolas Municipais da rede de ensino Municipal. Fundamentação Legal: Lei Federal nº
8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 12 meses. Valor global: 169.423,00
(cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais). Fonte de Recursos: RP.
Data de Assinatura: 12/07/2021. *BENISIO ROBERTO DE SOUZA* -Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

| CARGO | NOMES | MUNICÍPIO |
|-----------------|---------------------------|--------------|
| PRESIDENTE | JONER CHAGAS | BONFIM |
| VICE-PRESIDENTE | JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA | IRACEMA |
| SECRETARIO | LEANDRO PEREIRA DA SILVA | RORAINÓPOLIS |
| TESOUREIRO | OSMAR SERRA BONFIM FILHO | CAROEBE |

CONSELHO FISCAL:

| CARGO | NOMES | MUNICÍPIO |
|------------|--------------------------|-----------|
| PRESIDENTE | JAMES MOREIRA BATISTA | SÃO LUIZ |
| MENBRO | BENISIO ROBERTO DE SOUZA | UIRAMUTÃ |
| MENBRO | DIANIERY DE SOUZA COELHO | CARACARAÍ |

CONSELHO GESTOR:

| CARGO | NOME |
|-------------------|--------------------------------|
| DIRETOR EXECUTIVO | HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO |
| ASSESOR GERAL | LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, a Sr.^a **Roberta Serrão Nogueira** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e com fulcro no Art. 30 – Inc. XIII – alínea “a”, vem por intermédio desse, **CONVOCAR** os Vereadores do Poder Legislativo para uma Sessão Extra Ordinária para apreciação do Projeto de Lei do Executivo de nº. 09/2021, que **ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE ESTADUAL PARA OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA”.**

A citada convocação será em obediência a **RESOLUÇÃO Nº. 017 de 11 de agosto de 2021**, e a Sessão está prevista para acontecer, **no dia 13 de agosto de 2021, às 09:00hs.**

Certa de contar com a colaboração e a presença de todos, desde já agradeço e subscrevo-me,

É o que peço e agradeço de forma serena.

Cantá – RR, 11 de agosto de 2021.

ROBERTA SERRÃO NOGUEIRA
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:4AF8E499

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 017/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 32 – Inc. XXI da

Lei Orgânica Municipal, reforçada pelos Artigos 136 a 139 todos do Regimento Interno do Poder Legislativo, vem a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Fica por intermédio dessa Resolução criada uma Sessão Extraordinária sem ônus, **no dia 13 de agosto de 2021, às 09:00hs.**

Parágrafo Único: A sessão extraordinária no qual se refere esse artigo, foi requerida pelo Chefe do Executivo, através do Ofício de nº. 300/2021/GAB-PMC, de 10/08/2021.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária será para apreciação do Projeto de Lei do Executivo de nº. 009/2021, que “**ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE ESTADUAL PARA OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA”.**

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2021.

ROBERTA SERRÃO NOGUEIRA
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

RONALDO CARVALHO SOUSA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:A1D03CED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 017/2021- Processo nº 063/2021.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Contratada: F.I. ALBUQUERQUE - ME, CNPJ: 03.630.934/0003-67. Objeto: aquisição de MATERIAIS DESPORTIVOS, para atender as necessidades das Escolas Municipais da rede de ensino Municipal.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

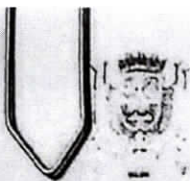
Vigência: 12 meses. Valor global: 169.423,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais).

Fonte de Recursos: FUNDEB.

Data de Assinatura: 12/07/2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DD73EAF6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 122A/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Novais Rodrigues da Silva e Alice dos Santos Freire, para a função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com exceção do Processo 003/2021 e do Processo de Aquisição de Combustível.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de março de 2021.

RR
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

RECEBIDO NO MURAL
12/03/21
Eliza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00149/001** ES

Ficha: 185

Data Empenho: 12/07/2021 Data Liquidação: 19/08/2021

Credor...: F. I. DE ALBUQUERQUE

Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ

CEP: 69301-040

Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 106.513,00**

Extenso: cento e seis mil, quinhentos e treze reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

| Nota Fiscal | Série | Data | Controle | Valor |
|----------------|-------|------------|----------|------------|
| 000000001583 | | 19/08/2021 | | 106.513,00 |
| Total de Notas | | | | 106.513,00 |

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 106.513,00

Líquido a Pagar: RR\$ 106.513,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

BAS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Valor R\$ |
|-------|-------|-----------|
| | | |
| | | |

Liquidado em __/__/__ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

Darilene Souza Lima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. I. DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 03.630.934/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:47 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **8332.A17B.BD52.6CCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
03.630.934/0001-03 F. I. DE ALBUQUERQUE - ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 23/08/2021

Validade: 21/11/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 015314

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002421/2021

Nome/Razão Social: **F. I. DE ALBUQUERQUE**
 Nome Fantasia: **SPORT & CIA**
 Inscrição Municipal: **021774.3** CPF/CNPJ: **03.630.934/0001-03**
 Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 1248**
NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR 69306165

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/08/2021.

Certidão válida até: **12/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0100001120340000013263030002421202108130**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.630.934/0001-03

Razão Social: F I DE ALBUQUERQUE

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1248 / NOSSA SENHORA APARE / BOA VISTA / RR / 69306-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081204011422670252

Informação obtida em 23/08/2021 12:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. I. DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.630.934/0001-03

Certidão n°: 25954746/2021

Expedição: 23/08/2021, às 12:14:27

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. I. DE ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.630.934/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00504

DATA: 23/08/2021 VENCTO:17/08/2021 PAGTO: 23/08/2021
Credor...: F. I. DE ALBUQUERQUE CNPJ: 03.630.934/0003-67 Cod: 145
Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ
Cidade...: BOA VISTA CEP: 69301-040

Discriminação...

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Valor 106.513,00

(cento e seis mil, quinhentos e treze reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 106.513,00

Table with 9 columns: EMP/SUB, N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 149 / 1 ES 020700 12.361.0210.2020.0000 3.3.90.30.00 R\$ 106.513,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 106.513,00. Row 2: TOTAL R\$ 106.513,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 106.513,00

Despesa Líquida: R\$ 106.513,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Signature: Benisio Roberto de Souza, PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 15.160-2 | | 106.513,00. Row 2: TOTAL . . . R\$ 106.513,00

Despesa paga em 23/08/2021 Com os recursos acima discriminados

Signature: Darilene Souza Lima, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____ CGC/CPF: _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM UIRAMUTA -FEB
Agência 4263-3
Conta corrente 15160-2



Creditado

Nome F. I. DE ALBUQUERQUE - ME
Agência 2617-4
Conta corrente 58486-X
Valor 106.513,00
Destinação 0
Data Nesta data

| | | |
|--------------|------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE705561 DARILENE SOUZA LIMA | 23/08/2021 12:43:09 |
| | JE688997 BENISIO R SOUZA | 23/08/2021 14:05:24 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ao: CONTROLE INTERNO**

**Remetemos aos autos para análise e emissão do Parecer do Controle Interno,
quanto a regularidade do procedimento licitatório.**

Uiramutã – RR, em 10 novembro de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 063/2021.

Modalidade: CARTA CONVITE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 017/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

A Minuta do Edital, consta parecer nos autos de aprovação pela Assessoria Jurídica do Município.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente F.I DE ALBURQUERQUE, CNPJ Nº 03.630.934/0003-67, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA DE R\$ 163.423,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais) COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê a Lei nº 8.666/93, artigo 22, inciso III da Lei 8666/93, Decreto Federal ° 9.412/18, inciso II, letra a. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão**, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247". (destaque nosso).

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso.

A licitação tornou-se pública no dia 24 de junho de 2021, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula a Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de não haver óbice quanto ao procedimento administrativo.

Uiramutã/RR, 15 de novembro de 2021.


Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 396/2021